O ORIENTE PORTUGUEZ

REVISTA DA COMMISSÃO ARCHEOLOGICA

DA

INDIA PORTUGUEZA

Volume I

N.os 10 e 11

1904
Outubro
e novembro

NOVA GOA

IMPRENSA NACIONAL

1904

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Dr. Alberto Osorio de Castro.
Capitão José Augusto Alves Roçadas.
J. A. Ismael Gracias.

SUMMARIO

Dos 10.º e 11.º numeros

I — FORTALEZA DE CANANOR (continuação), *Roçadas.*

II — A INDIA EM 1623–1624 (continuação), pc *Gracias.*

III — BENEFICENCIA PUBLICA NA INDIA, por *J. M. do Carmo Nazareth.*

IV — ILHA DOS FIDALGOS, por *Viriato A. C. B. de Albuquerque.*

V — MONUMENTO A AFFONSO D'ALBUQUERQUE EM NOVA GOA, por *F. Ayalla.*

VI — UM CURIOSO DOCUMENTO PARA A HISTORIA DA CONVERSÃO, por *Antonio Francisco Moniz Jnnior.*

VII — OS ANTIGOS VÉDORES DA FAZENDA (continuação), por *J. B. Amancio Gracias.*

VIII — GALERIA LAPIDAR NO MUSEU REAL DA INDIA PORTUGUEZA (continuação), por *J. M. do Carmo Nazareth.*

FORTALEZA DE CANANOR

(Continuado do n.º antecedente)

Dissemos que a dissolução do exercito do Malabar trouxera como consequencia o termo da campanha de 1558, mas não da guerra. Effectivamente Ade Rajao com aquella presistencia que geram o odio e a inveja, apesar dás palavras que lhe dirigira o obscuro camponio da aldeia de Chomomba, não desistiu das hostilidades, as quaes proseguiram durante o resto do inverno, limitando-se porém a um ou outro assalto ás defezas do arrabalde, em que os mouros foram sempre repellidos pela nossa goarnição.

Entrava o anno de 1559. A côrte de Portugal vendo o extraordinario desenvolvimento da nossa influencia na India e Extremo Oriente, e dominada pelo espirito religioso que já vinha do reinado anterior, solicitara do papa Pio IV bulas apostolicas para a criação alli das tres dioceses: arcebispado do Goa, metropolitano, e bispados sufraganeos de Cochim e Malaca, com jurisdicção respectivamente em todas as christandades, desde o Cabo da Boa Esperança por Ormuz até Cananor para a primeira; de Cananor por Ceylão e ilhas annexas, Negapatam, Bengala, Pegú e Costa da Pescaria, para a segunda: e desde Pegú até á China e Japão com todos os archipelagos de Solor, Timor, Amboino, Banda e Molucas, para a terceira.

Os bispos propostos e nomeados foram: para a sé de Goa, — «padre mestre Gaspar (que foi conego e depois uma das principaes dignidades da sé de Evora), varão douto em theologia e de vida muito approvada e por tal tão amado e querido do cardeal e rei D. Henrique. E para bispos de Cochim e Malaca apresentou el-rei a D. Jorge de St.ª Luzia e a D. Jorge Thomudo, da ordem de S. Domingos, varões doutos e de vida apostolica. e que depois vieram a morrer com signaes de santidade» (1).

Foram estes prelados sagrados em Lisboa com grande pompa e cerimonial, estabelecendo-se para cada uma das novas dioceses as dignidades competentes, como conegos, beneficiados e curas, com as dotações e rendas condignas. assim como os limites das divisões e subdivisões eclesiasticas.

Lançavam-se d'esta forma as bases do futuro padroado portuguez no oriente. Ao imperio da espada juntava-se o imperio da cruz; aquelle todo temporal e este espiritual, mas nem porisso menos poderoso na sua acção em descobrir pelo arrojo, conquistar pela palavra. submetter pela convicção ou interesse, consolidar pela tenacidade e perder pelo terror e dissolução, regiões, imperios, povos, consciencias, dominio, poderio e riqueza.

A tanta grandeza planeada não podia deixar de corresponder um apparato condigno, tanto mais quanto é certo, que os povos orientaes se deixam muito influenciar pelo que vulgarmente se chama exterioridades.

Foi assim que n'esse mesmo anno de 59, a armada que partiu de Lisboa em março, se compunha de 6 naus: a *Flôr de la Mar,* nau capitania onde vinha o bispo de Cochim e do commando de Pero Vaz de Sequeira; a *Algarvia,* em que embarcou o bispo de Malaca, do commando de Francisco de Sousa; a *St.º Antonio,* de Pero de Goes; a *S. Gião* de Luiz Alvares de Sousa; a *Concei-*

(1) D. do Couto. Dec. VII.

ção, de Lisuarte Peres de Andrade, e a *S. Paulo*, de Ruy de Mello da Camara. N'esta frota seguiram tres mil homens d'armas, gente escolhida e composta de numerosos e ricos fidalgos, e veio muito dinheiro e fazenda, proporcionando-se por este modo, um periodo prospero ao então florescente Estado da India.

Como a soldadesca pejasse as ruas de Goa, o vice-rei D. Constantino tratou de mobilisar uma esquadra destinada a reforçar as forças de mar que mantinhamos em Cananor.

Luiz de Mello, tendo passado a quadra da monção, e como as hostilidades dos mouros contra a praça, apesar de não cessarem, fossem todavia frouxas, sahiu ao mar ás prezas, deixando nas tranqueiras uma guarnição sufficiente. A sua frota constava de umas vinte velas, quasi todas embarcações ligeiras, proprias para o serviço de cruzeiro. Em fins de outubro entrava a barra de Cananor a armada de reforço apparelhada em Goa; contava duas galés, tres caravellas e dez fustas, transportando uma força de 600 homens d'armas, dos melhores que tinhamos na India, destinados ao serviço da fortaleza e da guerra no mar.

No conselho mandado reunir pelo vice-rei em Goa, e do qual fizeram parte os capitães mais experimentados e conhecedores da India, assentara-se que o systema de guerra a seguir com os mouros do Malabar devia basear-se nos seguintes dois principios: — bloqueio efficaz dos seus portos; — sempre que se tivesse guerra com Cananor, fazel-a a Calicut, unica maneira de obtermos vantagens praticas da victoria e de pormos termo ás rebelliões constantes d'estes povos.

Este plano, filho da experiencia, era realmente bom, e se os resultados não corresponderam de todo ao que se esperava, foi isso devido aos accidentes de momento, que nas guerras são frequentes e nem sempre se podem prever. Ainda assim, durante o verão que se seguiu, o bloqueio dos portos em toda a costa foi tão apertado, que nenhu-

mas embarcações poderam sahir nem entrar nos rios, originando grande falta de mantimentos para as populações indigenas, e d'ahi o receio da fome por causa da carestia dos generos, que só por mar podiam vir, o que tudo junto á impossibilidade de se effectuar o commercio com Cambaya, Meca e outros pontos, levou os mouros ao desespero e á necessidade de procurarem forçar o bloqueio, conseguindo-o em dois pontos.

Com effeito, senhor Luiz de Mello de tão numerosa frota, tratou immediatamente de dar execução ás instrucções recebidas de Goa sobre a guerra a fazer aos mouros durante a futura epoca de verão.

Destacou uma galé e duas fustas sob o commando de D. Filippe de Menczes para o rio Marabia, no reino de Cananor; D. Paulo de Lima com outra galé e fustas, para outro rio dos principaes; uma caravella e duas fustas sob o commando de Gonçalo Pires de Alvellos destacaram para o rio Maim; Alvaro Reinel com egual numero de embarcações para o rio Canharoto em cujas margens fica a residencia do rajah; da mesma forma Miguel Rodrigues Cootinho Fios Seccos, foi para o Pudepatão; finalmente Manoel da Silva com uma galeota latina e tres fustas destacou para o ilheu de Tremapatão.

O capitão mór, como já dissemos, cruzava ao longa da costa.

Com estas medidas ficou vedado o accesso aos portos principaes d'aquella costa e cortadas as communicações fluviaes de maior frequencia entre as terras de Calicut e de Cananor, evitando-se assim o facto, para nós prejudicial e que em tempo de guerra sempre succedia de, quando em lucta com o reino de Cananor, o inimigo contar para se abastecer, com os portos e rios navegaveis do reino de Calicut e reciprocamente, pouco se importando porisso em quebrar as pazes estabelecidas, visto contar com o apoio e soccorros do reino visinho.

Durante a quadra do verão até á monção do anno de

60, se conservaram as coisas n'este pé, sem grandes movimentos da parte de Ade Rajao.

O commercio com Malaca e Cambaya esteve paralisado; e todas as tentativas da parte dos mouros para o restabelecer, quer illudindo ou forçando o bloqueio, quer atacando a nossa esquadra volante, ficaram sem resultado.

Luiz de Mello era incansavel, e como homem do mar deu provas evidentes de possuir um perfeito conhecimento da guerra maritima. Conscio do principio de que a mobilidade e rapidez na acção são condições essenciaes para o bom successo das armas, não parava um momento; tão depressa apparecia ao norte em frente de Cananor, Mangalor ou Baticalá, como ao sul em Calicut, Cranganor ou Coulão.

Nos morros que bordam as praias de todo o Malabar, acendiam as atalaias alli postadas os fachos ou foguoiras convencionaes, logo que divisavam ao longe as velas latinas com a cruz de Christo dos fringuis. Davam assim aviso para o norte e para o sul, de que Luiz de Mello, o terror d'aquelles mares, pairava em tal ponto, podendo portanto fazerem-se ao mar as fustas, patamarins ou naus que pertendessem piratiar, commerciar ou atacar a nossa esquadra. Mas, o capitão-mór sempre vigilante e presistente no seu plano, o além d'isso bem informado pelo pessoal de espionagem que tinha em cada porto, de pharoes apagados, virava subitamente de rumo e ia amanhecer onde menos era esperado a 5 ou 6 leguas do local da vespera. Era tal a sua actividade, a rapidez das marchas e tão bem escolhidos os logares a surprehender, que conseguiu em pouco tempo crear um atmosphera de terror e respeito pelas nossas armas, que ninguem se arriscava a sahir ao mar. Diz o chronista: D'esta maneira andou fazendo toda a guerra que póde, dando de subito nas povoações d'aquella costa, queimando-as, abrazando-as, e destruindo-as de todo; cortando-lhes muitos palmares e matando-lhes muitos dos seus moradores, tomando

todas as suas embarcações, pondo toda aquella costa em temores, espanto, prantos e necessidades, por lhes terem todos os portos tão fechados, que não podia sahir nem entrar uma pequena almadia. E tal ordem tinha, que hoje amanhecia defronte de um logar e ao outro dia d'elle a cinco ou seis leguas; e onde menos se temiam alli dava de sobresalto destruindo e abrazando tudo; e á noite estava já d'alli a cinco leguas e a seis e sete: e de tal maneira os trazia inquietos sem lhes valer a grande vigia que traziam sobre a armada, e os muitos fogos que todas as noites traziam por toda a costa para por elles darem aviso onde ella estava e para onde se fazia á vela; mas nenhuma cousa d'estas lhes aproveitava

Com esta ordem cursou todo este verão, que foi o com que mais atormentou todo este Malabar, que todos os d'aquelles tempos; porque não houve povoação que não sentisse a ira e o açoute portuguez, e assim os necessitou de tudo, que se determinaram de arriscar a morrer e ir buscar provimentos, antes que perecerem em terra, á mingua» (1).

Era pois grande o aperto em que viviam as povoações do Malabar e resolvidos os mouros a romper a linha do bloqueio, custasse o que custasse, combinaram de mutuo accordo effectuar a arriscada operação de surpreza e ao mesmo tempo em todos os rios e portos, unica forma de conservarem dividida a attenção dos portuguezes e de annular em grande parte os effeitos da actividade da esquadra volante, pela impossibilidade de soccorrer simultaneamente todos os pontos.

Em certa noute, á hora da vasante, grande numero de paraus e fustas, de mastros arreados, se punham em movimento em direcção á barra dos rios, procurando ao longo das margens illúdir a vigilancia dos nossos. Descobertos porém, travou-se lucta, conseguindo os mou-

(1) D. do Couto. Dec. VII.

ros lograr o seu intuito em dois pontos: nos rio de Maim e no Canharoto, onde estavam Gonçalo Pires d'Alvellos e Alvaro Reinel.

Oito paraus deslisavam em fila ao longo da margem do primeiro d'aquelles rios, ao mesmo tempo que duas bombardas assestadas em terra atiravam contra a nossa caravella. Este incidente chamou a attenção da guarnição portugueza, que lubrigando os paraus, os atacou immediatamente. Um desastre porém succedido a bordo de uma das nossas fustas estabelecendo a confusão, deu logar a que algumas das embarcações inimigas sahissem a barra. Uma panella de polvora que um soldado se preparava para arremessar contra o inimigo, cahindo-lhe das mãos sobre outras que estavam na tolda, partiu estas originando uma violenta explosão que fez voar pelos ares o baileu com armas munições e combatentes, cujos corpos cahiram ao mar horrivelmente mutilados; o casco desmantelado da fusta ficou a arder preza das chamas.

No segundo dos mencionados rios a lucta que se travou foi bastante renhida, não se podendo evitar que a favor d'ella, um ou outro paran conseguisse o seu fim.

Perseguidos durante algum tempo sem resultado nenhum os paraus fugitivos, as nossas caravellas voltaram a occupar os postos de vigia que lhes estavam marcados.

E tudo foi dado conhecimento ao vice-rei.

Luiz de Mello pairava com a sua frota nas alturas da Ponta Dely. Recebendo a noticia de que uma forte armada de perto de 60 velas, se apparelhava nos portos de Cananor e Calicut, com o fim de o virem atacar tratou de concentrar alguns dos seus navios que trazia espalhados e com toda a esquadra passeou os mares comprehendidos na jurisdicção da sua capitania, bastando só esta demonstração para desfazer a liga projectada.

Chegára o mez de março de 1560 e com elle princi-

piaram a affluir as naus da China, Molucas, Malaca, Bengala, Negapatam e outros pontos, retirando a esquadra volante a Goa só no fim de abril, depois de recolher as embarcações que vigiavam os portos e rios, deixando algumas com gente bastante em Cananor para reforço da respectiva guarnição. Estava á porta a monção e porisso cessava toda a navegação no mar da India, tornando-se desnecessario o bloqueio. A mesma guarnição foi logo depois augmentada por ordem do vice-rei, com mais 300 homens e abastecida de muitos mantimentos, munições e dinheiro para soldos, prets e outras despezas durante o inverno.

Passaram-se os annos de 61, 62 e 63 sem coisa digna de menção, pois se a attitude dos mouros permaneceu sempre hostil, nenhuma operação de guerra houve que mereça ser relatada, por não se passar de pequenos assaltos ou alarmes á praça ou curtas escaramuças no campo.

O vice-rei D. Constantino regressára ao reino, sendo substituido pelo conde de Redondo, D. Francisco Coutinho, o qual logo que chegou á India, tratou entre outras cousas, de prover ás nossas necessidades no Malabar ordenando todos os annos a mobilisação de uma esquadra para repressão dos corsarios.

A do anno de 63, sob o commando de D. Francisco Mascarenhas, compunha-se de 3 galeotas latinas e 12 navios de remo, tendo respectivamente por capitães D. Pedro de Menezes, Ayres de Saldanha, Manoel de Saldanha, Fernão de Miranda de Azevedo, Pero de Mendonça, Alexandre de Souza, Mem d'Ornellas, Jeronymo Dias de Menezes, Diogo Soares d'Albergaria, Bernardo d'Azevedo Coutinho, Jeronymo Teixeira, Mathens de Figueiredo, Manoel Furtado e Manoel Simões.

Todos estes navios seguiram juntos ao seu destino, com excepção do de Jeronymo d'Azevedo que só póde largar de Goa d'ahi a dias, comboiando algumas embar-

cações de commercio que transportavam cavallos e fazenda para o Canará.

Estava-se em paz com o Samorim o que não obstou a que trez paraus de mouros, pelas alturas de Baticalá, tendo visto dias antes passar a nossa esquadra e julgando porisso que estes navios seriam todos mercantes, sahissem ao mar a atacal-os com o intuito de se apoderarem da carga.

Jeronymo d'Azevedo em face da attitude dos paraus que reconheceu logo ser aggressiva, reuniu conselho para se deliberar sobre a resolução a tomar.

«Assentaram que os esperassem e pelejassem com elles, porque d'outra maneira perder-se-hiam todos aquelles navios que iam em sua companhia; e elles posto que podessem escapar aos malabares já havia de ser com a infamia da fugida, cousa que os soldados, que alli iam tinham por mui grande vitoperio e afronta e porisso não temiam o perigo ainda que o vissem muito grande e certo» (1).

Os nossos eram apenas 40 soldados. O restante pessoal pertencia ás tripulações dos navios mercantes que não podiam nem serviam para combater.

A lucta foi aspera e prolongada, chegando os mouros a abordar o navio portuguez entrando logo para a tolda ao primeiro choque para cima de 50, os quaes reforçados por outros que se lhes seguiram, pozeram os nossos em grande aperto conseguindo leval-os até á popa. Fazia prodigios de valor o punhado de portuguezes para supportar os golpes da chusma de inimigos. «Um soldado de nome Gaspar Carvalho homem de estatura ordinaria, mas nas feições tão robusto, que parecia um selvagem, porque as pestanas e sobrancellhas lhe cahiam sobre os olhos de modo que quasi lh'os cobriam e elle tão cabelludo por todo o corpo que era uma monstruosidade; e com isso

(1) D. do Cout. Dec. VII.

era tão valente homem e tão destro nas armas que não havia entre os soldados do seu tempo quem lhe fizesse vantagem n'aquellas coisas» (1) taes proezas commettia, armado com a sua espada e escudo, que só por si abria grande clareira entre os inimigos que o cercavam.

Por fim a victoria foi nossa, evacuando os mouros tumultuosamente o navio depois de deixarem estendidos no convez para cima de 60 mortos.

Dos nossos tambem ficaram quasi todos gravemente feridos incluindo o proprio capitão a ponto de terem do arribar a Baticalà onde desembarcaram para serem tratados na feitoria.

Corria já o anno de 64; a noticia d'estes factos havia chegado a Goa, e o vice-rei mandou logo pedir satisfação ao Samorim por intermedio do capitão da nossa fortaleza de Chale, poisque achando-se os dois estados em paz, de cujas clausulas, duas das mais importantes tinham sido infringidas, taes como eram, as de não permittir a sahida de corsarios nem consentir embarcações com esporão, como se explicava o ataque soffrido pelos portuguezes nas aguas de Baticalá?

O Samorim respondeu que não era culpado do occorrido; que tinham sido piratas furtivos escapados á vigilancia das auctoridades; que elle vice-rei os matasse e queimasse logo que os houvesse á mão, que da parte d'elle Samorim os castigaria rigorosamente apenas lh'os entregassem.

O vice-rei vendo n'esta resposta uma evasiva e a influencia dos mouros que sempre procuravam um pretexto para haver guerra entre nós e Calicut, pelos lucros que auferiam das prezas, resolveu tirar a desforra por processos identicos.

Mandou armar uma caravolla e duas fustas com 120 homens, cujo commando confiou a Domingos de Mesquita,

(1) Couto. Idem.

esforçado cavalleiro que expontaneamente se offereceu para aquella empreza. Não era esta das mais honrosas, pois que consistia em desempenhar o papel de pirata, e sem respeito pelos tratados e pelas leis da guerra, accommetter traiçoeiramente quasi, as embarcações de commercio que, fiadas nos salvo-conductos reaes entregues pelas nossas auctoridades, recolhiam do seu negocio em Cambaya. Foi por esta razão que ao vice-rei não foi facil encontrar logo quem acceitasse tal missão. Apenas este Domingos de Mesquita, espirito aventureiro e, com certeza, sem escrupulos se offereceu para a levar a cabo.

Em meados de fevereiro partia elle para a barra do rio Carapatão, estabelecendo o seu quartel general duas leguas ao mar, de forma que nada podesse entrar ou sahir sem elle ver. Alli se conservou até os fins de março.

Os pagueis a abarrotar de fazenda, vinham chegando em grupos, muito confiados, por isso que traziam os passes legaes em devida forma, nunca pensando que um fidalgo portuguez trocasse a espada de cavalleiro pelo punhal do pirata. Domingos de Mesquita porém, é que não esteve com contemplações; os pagueis que appareciam eram logo apresados, e os mouros de mais importancia mettidos no porão da caravella. Em seguida transportadas á tolda alli cortava a cabeça a uns e embrulhava outros em pannos de vela, cosidos entre si, constituindo sinistros pacotes de recheio humano que immediatamente eram lançados ao mar. Os pagueis succediam-se dia a dia, completamente desprevenidos, pois que do matadouro de Carapatão nenhuma rez escapava para ir avisar as outras. Durou esta faina até os fins de março, tendo desapparecido por este processo perto de dois mil mouros, com respectivas fazendas e embarcações. O terror e a ira foram grandes em todo o Malabar. Calicut e Cananor reclamaram perante o vice-rei. Este acabava de fallecer do mal subito. Soccedera-lhe João de Mendonça, capitão de Malaca, visto da 1.ª successão, aberta com as formalidades

do estylo, constar o nome de D. Antão de Noronha que ao tempo havia regressado ao reino.

Governou aquelle fidalgo pelo espaço de seis mezes apenas, e recebendo logo no começo da sua administração os embaixadores do Samorim, que vinham queixar-se dos males causados por Domingos de Mesquita, respondeu que na verdade, havendo paz entre Portugal o Calicut não approvava os factos consummados em frente de Carapatão; que o governo de Goa lastimava o soccedido e desde já providenciaria para serem punidos rigorosamente os delinquentes. No entanto o Samorim que tratasse de os haver ás mãos o fizesse justiça para satisfação dos seus vassallos.

Quando se estava tratando d'estas negociações, recolhia a Goa o proprio Domingos de Mesquita. O governador mandou immediatamente mettel-o na torre da cidadella para satisfação apparente aos naires embaixadores, soltando-o e galardoando-o até, apoz a retirada d'estes.

Estavam assim satisfeitas as rasões de estado, mas não a dôr, os odios e os prejuizos causados ás mais nobres e ricas familias de mouros de Calicut e Cananor. Graves eram as consequencias a esperar.

Com a morte do vice-rei conde de Redondo, D. Francisco Mascarenhas, commandante da esquadra do Malabar, vendo approximar-se o termo da epoca de estação, resolveu regressar a Goa, deixando a fortaleza de Cananor provida de gente, viveres e munições, pois Ade Rajao andava convocando uma nova liga contra nós.

Deram causa a esta actividade bellica da parte do mouro, as scenas da barra do Carapatão de que acima tratamos. Entre os pagueis afundados havia muitos pertencentes a Ade Rajao e a pessoas suas parentas entre as quaes figurava uma viuva moura a quem tinham morto o marido,

a qual para vingar a sua dôr e viuvez se arvorou em pugnadora da honra, interesses e gloria da sua raça tantas vezes humilhada. Cedemos a palavra ao chronista: — «Porque entre os pagneis, que Domingos de Mesquita metteu no fundo, foi um son om que lho mataram muitos mouros principaes de Cananor, e entre elles um muito honrado, e rico, cuja mulher que era uma moura varonil, e de muita auctoridade entre elles andou como doida, persuadindo a todos os mouros a tomarem vingança de tanto damno. E teve tanta força n'este negocio, que os fez ajuntar, o formar uma liga geral contra a nossa fortaleza, que foram celebrar em suas mesquitas com suas ceremonias, fazendo suas protostações de se não alevantarem de sobre ella sem a destruirem de todo.

Para o que começaram a convocar todo o Malabar, e ajuntar petrechos e munições para aquella conspiração (1).

Francisco Mascarenhas de passagem para Goa, entrou no rio Canharoto, em cujas margens ficava como disse a residencia da côrte e bombardeou o pagode real, por ser a maior offensa que se podia fazer ao rajah. Logo no dia seguinte de madrugada, os mouros, em resposta, deram de subito na ribeira das naus junto á fortaleza de Cananor e deitaram fogo ás embarcações ardendo umas trinta entre grandes e pequenas.

Entrava a monção do anno de 64, e D. Payo de Noronha ainda capitão de Cananor escrevia ao governador expondo-lhe o estado da guerra terminando por lhe pedir mais soccorros.

De Goa mandaram-lhe seis navios com gente, armas e munições, sob o commando de André de Sonsa, que ia incumbido de dirigir as operações militares em volta da cidadella, cuja defeza continuaria a cargo de D. Payo, ao qual, por ser já velho, não convinha confiar a defeza exterior.

(1) Couto. Idem.

André de Sousa concertou a tranqueira do arrabalde e organisou a defeza pelo processo já empregado por Luiz de Mello na campanha passada. As operações não tomaram ainda grande incremento, limitando-se a assaltos, sortidas da guarnição e destruição de palmares, coisa que mais atormentava o inimigo por causa dos prejuizos que lhes causava.

N'isto se passou o inverno de 1564.

Nova Goa, 14 de novembro de 1904.

José Augusto Roçadas
Capitão do S. d Estado-Maior

25 DE NOVEMBRO DE 1510

Do trabalho que já temos em começo sobre a — *Historia militar da India Portugueza desde o seculo* XV — julgamos opportuno n'este momento transcrever para o n.º 11 da revista o que alli se acha escripto a respeito da segunda conquista de Goa por Affonso d'Albuquerque.

Teve logar esse grande feito na manhã de 25 de novembro do anno de 1510, dia de St.ª Catharina, custando a vida de alguns e o sangue de muitos portuguezes illustres.

A's 10 horas da manhã entrava o grande capitão pela porta que depois se chamou de St.ª Catharina, onde ajoelhou e deu graças ao Altissimo pelo bom exito da empreza.

Marcou esse dia uma data das mais memoraveis na nossa historia, poisque assignalou o momento em que o futuro imperio luso-indiano começou a tomar uma estructura regular e caracteristica.

A Goa mourisca passou a ser a Goa christã; a sua mesquita transformou-se em egreja, o alcaçar em palacio. E o crescente que na vespera tremulava altivo por cima da velha cerca, impellido pelo vento fresco do terral, cahia vencido no terreiro, dando logar ao pendão lendario das quinas.

Nascia uma sociedade, formava-se um povo, que cresceu moldado nos processos da velha raça portugueza.

D'ella recebeu o exemplo, adoptou os costumes, acceitou as leis e professou a religião, a ponto de, quatro seculos mais tarde, podermos affirmar como no n.º 1.º d'esta revista:

«Em nenhum ponto do Guzerathe do Dekan, do Mysore, de Madrasta, de Bengala e das Provincias Centraes existe um rincão de terra que recorde tão bem a saudosa patria no som dolente do sino do campanario d'aldeia. Subverta-se todo o Indostão no cataclismo de futuras invasões, e Goa só, continuará a personificar a patria portugueza, a menos que os seus habitantes não sejam destruidos do primeiro ao ultimo, arrasadas as suas casas, as suas egrejas, as suas cruzes e lavrada toda a sua terra».

SEGUNDA CONQUISTA DE GOA (¹)

N'este anno de 1510 mandava El-Rei D. Manoel tres frotas á India, uma de 7 naus commandada por Gonçalo Sequeira; outra de 4, tendo como capitão-mór Diogo Mendes de Vasconcellos e a terceira de 3 velas sob as ordens de João Serrão. Eram ao todo 14 velas com perto de 1.500 portuguezes, gente fresca e provida de tudo, com que Affonso de Albuquerque no seu sonho incessante de possuir Gôa, contava para rapida e facilmente levar a effeito os seus planos.

Por isso, chegado a Cananôr tratou logo de reunir os dois capitães Gonçalo de Sequeira e Mendes de Vasconcellos e de lhes expor a intenção em que estava de reconquistar Gôa, desenvolvendo com verdadeiro tacto as razões politicas e militares que pugnavam a favor do projecto.

Gonçalo de Sequeira recusou-se allegando que as naus eram de armadas particulares que vinham para negocio e porisso não se podiam obrigar a outro serviço. Diogo de Vasconcellos declarava pôr-se ás ordens de Albuquerque uma vez que, na occasião opportuna elle podesse seguir para Malaca, onde o mandavam as ordens recebidas no reino.

(¹) Da obra em preparação = Historia Militar da India Portugueza desde o seculo XV = pelo capitão do S. d'Estado Maior, Roçadas.

Apezar da negativa de Gonçalo de Sequeira, não desistiu Albuquerque da sua empreza, não obstante o valioso concurso que lhe prestaria tão importante frota, e quasi que sem dormir cuidava dos preparativos, e com tal diligencia se houve que, a 3 do mez de outubro sahia de Cananor em direcção á barra do Mandovy com 28 velas, entrando 2 galés nossas e 1 dos rumes, 5 caravellas, 1 bergantim, 2 naus dos rumes, 4 navios de Diogo de Vasconcellos, 1 taforea, e algumas das naus que tinham chegado de Gôa, depois de concertadas, tendo primeiro suffocado em Cochim uma revolta tentada por um parente do rei d'esta cidade, com o favor do Samorim de Calicut; deixado tudo disposto para a defeza das nossas feitorias durante a sua ausencia; e prompta toda a carga necessaria para a frota de Gonçalo de Sequeira poder retirar para o reino.

Seguindo em direcção a Onor, entrou n'este rio onde falou com Timoja e o rei de Garçopa, os quaes fazendo novos protestos de amizade a Portugal, prometteram auxilial-o por terra com 4.000 homens e com a influencia d'elle Timoja sobre o gentio de Goa, informando mais que a cidade estava bem defendida com obras de fortificação, perto de 4.000 turcos e rumes archeiros de Belgão, ás ordens do Roçalcão, e para cima de outros tantos mouros, afóra uns 10.000 nativos devidamente armados; que o Hydalcão andava em guerra muito para o interior do Dekan, pelo que era occasião propicia para a empreza.

Conhecidos estes factos e assentes os compromissos de parte a parte, a esquadra sahiu de Onor, indo fundear em Angediva a pretexto de tomar agua, onde se demorou 11 dias durante os quaes o capitão-mór esteve na duvida de ir ou não accometter Goa, attentas as informações sobre o seu estado da defeza e outras que recebeu sobre a pouca fé das promessas de Timoja e do rei de Garçopa, que duvidavam do exito da empreza.

Resolvido porém em conselho, marchar sobre a cidade, toda a armada se fez á vela chegando á barra do Mandovy no dia 20 de novembro á tarde.

Compunha-se a esquadra de 28 velas, como dissemos, com uma guarnição de 1700 portuguezes e 200 a 300 malabares afóra grande numero de creados e escravos armados que acompanhavam os homens d'armas, sendo capitães: Diogo Mendes de Vasconcellos, Manoel da Cunha, Manoel de Lacerda, D. Jeronymo e D. João de Lima, Fernão Peres e Simão de Andrade, Garcia de Souza, Jorge Nunes de Leão, Antonio da Costa, Gaspar Cão, Fernão Feijó, Nuno Vaz de Castello-

Branco, Simão Martins, Affonso Pessoa, Bastião de Miranda, Duarte de Mello, Diogo Raposo e Diogo Fernandes de Beja.

Apenas fundeado, mandou immediatamente Affonso de Albuquerque a Manoel da Cunha que, com seis embarcações, fosse pela barra do Zuary a Gôa-Velha e passo de Agaçaim, afim de saber da gente de Timoja e auxilial-a na passagem á ilha; mas não vendo ninguem, pôz fôgo a algumas obras em Banastarim e Agaçaim e por ordem superior voltou a reunir-se á esquadra.

Determinado em novo conselho que se marchasse sobre a cidade independentemente da gente de Timoja e do rei de Garçopa, toda a frota levantou ferro e seguiu rio acima tendo passado com difficuldade em frente da ponta da ilha de Divar, onde os turcos tinham cortada a passagem com tres barcas carregadas de pedra mettidas no fundo. Mas a corrente do rio tornando-se por isso mais violenta em certos pontos, abrin aos lados dois canaes profundos por onde se pôde effectuar a passagem e fundear em frente do valle de Bangnenim.

Encontrava-se a cidade bastante melhorada nas suas defezas tanto do lado de terra como do rio, e dos reconhecimentos a que se procedeu e pelas informações de alguns prisioneiros, averiguou-se que a fortaleza ou cidadella estava muito bem artilhada e guarnecida de gente e mantimentos, bem como toda a cerca exterior, cujo fosso se achava cheio de agoa, e da banda do rio, na ribeira, onde estavam varadas as naus e mais embarcações miudas dos mouros, e os estaleiros (arsenal), tinham sido construidas umas estancias, tranqueiras ou parapeitos de madeira e terra, constituindo um recinto fortificado improvisado ao longo da margem, envolvendo toda a ribeira com seus estaleiros, caes, embarcações, depositos de velacho, etc., até o sitio das naos grossas, as quaes varadas na praia com as proas para o rio e dispostas com certo methodo, prolongavam por assim dizer o recinto fortificado, desempenhando o papel de torres, deixando entre si passagens estreitas e sinuosas, unicos meios de communicação entre a terra e o rio. Logo para montante seguia-se o panno de muro da cidadella e o baluarte do Mandovy.

Havia pois realmente dois recintos fortificados ligando-se mutuamente: a muralha propriamente dita, de pedra e cal, abaluartada e com toda a especie de artilheria então em uso, e cuja cortina do lado do rio se estendia desde as proximidades de St.ª Catharina até o baluarte do Mandovy, com as suas duas portas nas extremidades e uma terceira ao centro, mas tapada na occasião.

Em baixo, n'um segundo plano, adjacente a esta cortina, envolvendo a ribeira com tudo o que n'ella existia, o parapeito de que atraz fallamos, o qual despregando-se do fosso além da porta de St.ª Catharina, descia até á praia, onde dobrando para nascente, formava um pequeno baluarte e continuava depois ao longo d'ella até junto das naus dispostas como acima dissemos.

Estas estancias como tambem as naus eram guarnecidas com perto de 2.000 mouros e providas do necessario para a defeza.

Em face d'esta situação, tratou Albuquerque de assentar no seu plano de ataque. Dois eram os seus objectivos, um intimo, só d'ello, o seu sonho dourado e ha muito tempo acariciado, constituindo para elle um ponto de honra, era a tomada difinitiva da cidade; o outro, muito secundario, mas real e apparente para quem não fosse elle, uma especie de testa de ferro do primeiro, servindo, perdoe-se-nos a phrase, ou do engodo ao carro da fortuna, se esta quizesse mais uma vez, como tantas outras, recompensar o esforço do braço portuguez, ou apenas de justificação ao feito emprehendido e de salvaguarda á honra da cavallaria: — era a destruição da armada e dos estaleiros dos turcos.

Reunido o conselho, apresentou Albuquerque o seu plano em harmonia com aquellas ideias, de que não o demoveram as opiniões contrarias dos que não sabiam lêr-lhe na alma. Determinou pois o ataque das estancias improvisadas, contra a opinião da maioria que votava pelo ataque directo e em força á fortaleza.

PLANO DO ATAQUE

Na vespera do dia de St.ª Catharina, 24 de novembro, foi ordenado para o dia seguinte o ataque da cidade pela seguinte forma.

Devia elle effectuar-se de frente ás estancias e de flanco pelo alto sobranceiro á porta de St.ª Catharina. Um ataque simulado teria logar previamente pelos lados do baluarte do Mandovy, afim de, chamando para alli a attenção dos inimigos, obrigar estes a dividir as forças e desnorteando-os, perderem a unidade de acção.

Duarte de Mello, com a sua gente mettida em todas as embarcações pequenas e de remos que demandavam pouco agua, era encarregado d'este ataque demonstrativo, devendo pôr-se em movimento ainda de noute, passar por de fronte das es-

tancias e ir surtir para lá da frente da cidade a montante, como que preparando-se para atacar os muros da fortaleza e o arrabalde.

O grosso da nossa gente com o effectivo approximado de 800 portuguezes, executaria o ataque principal ao recinto improvisado, para o que se fraccionaria em tres columnas.

A primeira, do commando de D. João de Lima, com perto de 300 homens, e da qual faziam parte seu irmão D. Jeronymo de Lima, Antonio Raposo, Gaspar Cão e Nuno Vaz do Castello-Branco, marcharia contra a parte mais proxima das tranqueiras, no local pouco mais ou menos do moderno arsenal. A segunda do commando de Manoel de Lacerda, com egual effectivo e de que faziam parte os fidalgos Aires da Silva, Manoel da Cunha, Fernão Peres d'Andrade, Simão d'Andrade e Gaspar de Paiva, continuaria em frente pela margem do rio contra o sitio das naus. A terceira columna, sob as ordens de Diogo Mendes de Vasconcellos, e composta da sua gente, estacionaria a meia encosta a poente das tranqueiras, prompta a apoiar as duas primeiras, escolhendo para objectivo do seu ataque, a porção central das mesmas tranqueiras.

Affonso d'Albuquerque com os restantes 700 a 800 portuguezes em que entravam Diogo Fernandes de Beja, Jorge da Silveira, Jorge Nunes de Leão, Francisco Pereira Coutinho, Bastião de Miranda, Pero da Fonseca, Ruy Galvão, Simão Martins e outros, executaria por seu lado o ataque de flanco o de revez, pelo ouleiro.

Finalmente, Diniz Fernandes, com os mestres de algumas naus e um destacamento de bombardeiros (artilheiros) seguiriam as peripecias da lucta, afim de incendiarem os navios turcos e os estaleiros, mas só no caso de os nossos serem repellidos.

EXECUÇÃO DO ATAQUE

Muito antes do alvorecer do dia 25, ainda de noute, começou a mover-se a nossa gente, saindo primeiro, a esquadrilha de Duarte de Mello a qual passando proximo ás estancias em direcção ao balnarte do Mandovy com o muito barulho propositado dos remos e manobras, fez suppor aos defensores que as nossas leições eram ir atacar a cidade a montante do rio, fóra do alcance das obras da ribeira, e para lá começaram a dirigir parte da gente que guarnecia a frente e flanco

esquerdo da defeza, empenhando-se em guardar aquella parte que imaginavam directamente ameaçada.

Entretanto desembarcavam na praia de Banguenim Affonso d'Albuquerque e successivamente as tres columnas, seguindo aquella a demandar a encosta por onde subiria ao alto que desejava occupar, desfazendo com pequeno esforço uma forte estacada que impedia o accesso da unica passagem praticavel, e dizemos pequeno esforço porque previamente e a occultas, tinha mandado cerrar incompletamente os grossos troncos, de forma que mantendo-se a estacada de pé, illudiu a confiança dos turcos. As columnas marcharam tambem ao longo da praia para os objectivos que lhes tinham sido designados na ordem de combate, a primeira em frente, sendo acolhidas por um nutrido fogo d'artilheria, logo que foram avistadas das franqueiras.

Passada a zona perigosa d'estes fogos, encontraram o adversario que lhe despulava o caminho da praia, tendo a primeira columna de sustentar porfiada lucta, a ponto de ter de ser soccorrida pela segunda, que a estreiteza do logar não permittia desenvolver inteiramente, conseguindo só assim, levarem os mouros de vencida e chegarem junto ás franqueiras.

Os turcos vendo, aos primeiros arreboes da aurora, o engano em que cairam julgando que o ataque principal se localisava na sua extrema direita, mas que, pelo contrario, elle era multiplo e simultaneo por varios pontos e com grandes forças, por isso que o numero dos combatentes era muito maior á vista, em razão dos servos e escravos armados que cada fidalgo levava consigo, deixaram-se apossar da confusão de que, a despeito do valor com que se defenderam, se resentiu a direcção geral da defeza.

O ataque ao recinto improvisado proseguia renhido, tendo-se concentrado a lucta no sitio das naus, como ponto mais vulneravel de todo aquelle conjuncto. A grossa artilheria do parapeito e das proprias naus, o fogo dos espingardeiros, os tiros de arremesso dos numerosos defensores, os combates corpo a corpo nos estreitos e tortuosos atalhos que por entre os costados das naus iam desembocar na praia promettiam prolongar o combate em favor dos inimigos e com desvantagem para as nossas armas, quando o apparecimento inesperado da columna de Affonso d'Albuquerque, ameaçando a reclaguarda dos defensores do recinto improvisado, lhes fez receiar pela sua unica communicação segura com a cidade — a porta de St.ª Catharina.

De facto aquella columna, depois de subir a escarpada encosta, tomava posição no ouleiro, mais larde chamado *Monte do Rosario*, prompla a penetrar alé á porla e interceptal-a, ou a entrar na cidade pela dos Baçaes, ou posligo dos Bacharcis, se por aquella não lhe fosse possivel, ou a obslar á sahida para a campanha dos defensores das tranqueiras, ou ainda para se oppor ás forças do arrabalde que prelendessem accudir ás da ribeira.

Por estas razões começaram por investir contra o panno do tranqueira que lhe ficava em frenle, o os progressos obtidos foram o baslante para influir no animo dos que defendiam em baixo a frenle das trincheiras, os quaes receiosos de se verem metlidos eulre dois fogos, afrouxaram a resistencia e principiaram a desamparar a frenle, em direcção á porla, passando para lá o valado que estabelecia a communicação do fosso com o rio n'este ponto.

Os nossos, animados com esla circumstancia, redobraram de esforço e apoiando-se efficazmenle as lres columnas, pois que a de Diogo de Vasconcellos já havia entrado em acção, conseguiram desalojal-os de vez, e alravez das naus e por cima das trincheiras, seguil-os lão de perto e sempre combatendo, que chegaram ao mesmo tempo junlo da porta, onde a lucta se lornou mais encarniçada, devido ao valor o sangue frio de um capitão do Hidalcão. Os mouros incitados por elle volveram face aos nossos durante bastante lempo, até que desesperados de vencer procuraram lodos ao mesmo tempo enlrar pela unica porta, o que sendo impossivel, deu logar a debandarem ao longo da muralha, entre o fosso e esla, morrendo muitos afogados, enlrando oulros de roldão com alguns dos porluguezes, apesar dos esforços que aquelles faziam para fechar a porta. A lucta aqui continuava desigual mas acudindo mais gente e subindo os mais atrevidos ás ameias da muralha que era relativamente baixa e não tinha banqueta Inlerior nem torres, a defeza junlo á porla afrouxou e os nossos poderam ser senhores d'ella. Esla vanlagem ia ficando sem effello se não apparece a geule de D. João de Lima, que allivion um pouco os nossos subjugados pelo numero, combatendo-se já dentro da cidade ao longo dos muros para um e onlro lado da porta e na eslreita e ingreme calçada que conduzia ao largo do Sabayo.

Era lumulluoso e dividido o combate, e cada um defendia a sua vida procurando lirar a do adversario, e os inimigos accorriam em mullidão tanto da cidade, como da cidadella, tendo já morto muilos porluguezes, entre os quaes alguns

fidalgos, avultando D. Jeronymo da Lima, a quem o irmão quiz amparar, mas elle lhe respondeu: *Irmão não é tempo para ficardes commigo; hi cumprir com vossa obrigação que eu ficarei acabando os meus dias, pois não tenho forças para mais.* N'este meio tempo chegava a gente de Diogo de Vasconcellos o qual, ao grito de guerra *Santhiago e Portugal* ouvido por todos, deu animo aos nossos que arremettem impetuosamente com o adversario levando-o deante de si: Manuel de Lacerda pela ribanceira do jardim do Hidalcão em direitura ao plató por traz da casa do Sabayo, onde agora está a Sé e aposentos do patriarcha; D. João de Lima, no centro, pela calçada de St.ª Catharina até o largo em frente da casa do mesmo Sabayo, e Diogo de Vasconcellos á direita por uma rua que conduzia ao mesmo largo.

Affonso d'Albuquerque, postado no alto do Rosario presles a resolvor qualquer das hypoteses que se apresentasse, como atraz dissemos, tinha tentado interceptar a porta de St.ª Catharina, mas encontrando alguma resistencia, viu-se obrigado a desistir momentaneamente por ter de se oppôr com todas as suas forças ás de Pulatecão encarregado de guardar o arrabalde com 4.000 homens e que recebendo ordem de Roçalcão para soccorrer os da ribeira, vinha dirigindo-se exteriormente ao muro para os lados do arsenal.

A lucta foi curta, porque os mouros sabendo que a cidade era já entrada, fugiram abandonando o campo.

Albuquerque detido por este incidente na execução do seu primeiro intento, e ouvindo o fragor do combate nas ruas, apressou-se a marchar para a porta, cujo caminho se achava já desimpedido de inimigos, quando um grumete a cavallo lhe veio trazer a noticia de que os nossos estavam senhores da cidade, entrando finalmente n'ella. Chegando ao largo de Sabayo, os turcos á vista do importante auxilio, ficaram completamente desanimados e debandaram, correndo uns para a fortaleza onde penetraram de mistura com os nossos, e outros, o maior numero, pelas ruas, procurando aquelles a porta do Mandovy, passando á terra firme pelo passo de Daugim, onde tinham embarcações de prevenção, e estes os postigos dos Baçaes para os lados de Nossa Senhora da Serra, em direcção ao passo de Banastarim, morrendo muitos afogados na travessia do canal.

Estavam pois os portuguezes de novo senhores, e d'esta vez para sempre, da bella cidade de Goa, tendo-se Albuquerque mettido com sua gente na fortaleza, cujas portas mandou fechar, evitando por prudencia perseguir o inimigo em fuga,

e dirigiu louvores a todos pelo esforço de que haviam dado provas, sobresahindo as palavras dirigidas a Manoel de Lacerda, o qual alcançado por um dardo em pleno rosto, para não perder tempo com o curativo, partiu-lhe a haste, que por ser cumprida o estorvava de combater, e matando um turco de cavallo, montou n'este, indo offerecel-o a Affonso d'Albuquerque, que vendo-o presenteiro com a frecha no rosto e todo banhado em sangue proprio e alheio, lhe disse: «*Senhor Manoel de Lacerda, confesso-vos que vos hei grande inveja, e assi vol-a houvera o grande Alexandre, se aqui estivera, porque estaes assi mais galante para um serão, que Arelhano*», palavras em que se revela a paixão militar d'este grande homem.

Foram importantes as nossas perdas, sobretudo pela qualidade dos mortos, mas as dos turcos e mouros foram muito mais numerosas, para cima de dois mil turcos e perto de seis mil mouros durante os quatro dias de saque concedidos em represalia da sua deslealdade por occasião da primeira conquista.

CRITICA DAS OPERAÇÕES

Dizem os chronistas que a primeira conquista de Goa foi accidental e suscitada no animo de Albuquerque pelos conselhos de Timoja. Não é de crer. Homem intelligente, emprehendedor, cavalleiro, experiente das cousas da guerra e da politica, superior aos do seu tempo, um d'aquelles genios com que a providencia se compraz em epocas determinadas em beneficiar esta ou aquella nação privilegiada, já no seu espirito concentrado trazia ha muito delineado o imperio Oriental.

Com certeza que, ao dobrar o cabo da Boa Esperança, nem o vasto mar, nem os continentes das Indias, lhe provocavam surprezas, mas antes confirmavam pelo seu relevo a ampla bacia em cujas margens assentavam aquellas cidades de ouro e pedraria, que a rustica geographia do tempo, as descripções mais ou menos verdadeiras dos viajantes, a tradicção e o estado das sciencias mathematicas lhe haviam ensinado.

Assim, quando foi a Socotorá já projectava a conquista do reino de Ormuz que estava dentro dos limites da sua jurisdicção; e mais tarde, quando assumisse o governo supremo, que os regimentos reaes que trazia lhe asseguravam, arrancaria ao poder mouro, os restantes emporios da riqueza,

commercio e soberania. Na verdade Ormuz, Goa e Malaca representavam os primeiros centros de toda a vida Oriental.

Ormuz recolhia a riqueza da Scithia, do nascente imperio Mogol, da Persia, Russia e ainda por Bassorá, nas caravanas de Alepo, os productos que lhe vinham do Mediterraneo. Enviava os depois a Goa, d'onde irradiam para todas as terras do Oriente, recebendo em troca toda a qualidade de especiarias e artefactos.

Malaca, no extremo da peninsula do mesmo nome, ás portas da unica communicação entre os mares do occidente e do extremo oriente, impunha-se pela sua situação geographica e força das suas armas, recebendo todos os productos da mysteriosa China, Sião, Pegú, Japão, Molucas e Achem, e enviando-os á *feira* de Goa e d'aqui para a Europa.

Goa, magestosamente assente á borda do Mandovy, com dois portos, rodeada de mar formando uma ilha, que facilmente se podia transformar em uma fortaleza invencivel; pela brandura do seu rio, pela amenidade e belleza da terra, pela maleabilidade dos seus naturaes, pela sua situação a meio da costa occidental da peninsula Indostanica, pelas suas relações com o Dekan, pelas communicações terrestres com os reinos de Bengala e Bisnagar, pela excellencia do seu porto, era naturalmente indicada para centro de permuta de todo o oriente; e esta preferencia muito mais se assentuaria com o nosso dominio maritimo, por isso que na esteira das nossas armadas haviam de singrar as naus de carga de todo o mundo a quem o permittisse o pavilhão das quinas.

Destruida Meca, a casa do prophela, esterisalado o baixo Egypto com o desvio da corrente do Nilo, incendiados os estaleiros de Suez e tapada a sahida do mar Roxo com a posse de Aden e Socotorá, Gôa seria a nova Carthago do Oriente.

Tal era o plano de conquista de Albuquerque, cuja execução, não obstante immensas contrariedades, começára já e continuava com a teimosia dos homens de genio, energico, severo, intrasigente, reservado, não o demovendo affeições nem odios, sempre concentrado no seu ideal. Devia pois ter elle já lançado as vistas sobre a cidade do Mandovy, e o encontro propositado com Timoja em Onor, seria mais uma informação a obter e o pretexto para tornar patente e acceitavel aos capitães seus subordinados a resolução formada de tomar Gôa em occasião tão propicia

A precaução de Albuquerque em mandar sondar e reconhecer o rio, por occasião da sua primeira chegada á barra de

Aguada revela n'elle qualidades militares de chefe, n'uma epoca em que a valentia e a temeridade cega constituíam, ainda que já em menor grau, o apanagio da classe militar previligiada e é tanto mais para louvar quanto era voz corrente que a cidade então não estava preparada para a defeza, a guarnição era fraca e estrangeira e andava desgostosa e com receio dos nossos. Apesar d'isso não deixou de seguir um dos preceitos da guerra, o reconhecimento previo, o qual tendo como consequencia a tomada por surpreza dos fortes que defendiam a passagem da mesma barra, concorreu talvez só por si, para a entrega voluntaria da cidade (1).

A RECONQUISTA

A força das circumstancias tinha obrigado Albuquerque a desistir do seu intento do aguardar os acontecimentos no fundeadouro de Ribandar. A fome, as doenças, a indisciplina e até algumas deserções tinham-se imposto ao seu animo, mas não vencido a sua indomavel energia. Era uma questão de tempo. A chegada das naus do reino com gente fresca dava-lhe elementos de sobra para emprehender a revindicta.

Absorvido no seu ideal, infatigavel nos preparativos, alheio ás paixões para só se dedicar ás concepções do genio, considerava os mais verdadeiros satelites dependentes da sua vontade superior, acordando só para o mundo material quando lhe diziam que «*não*», e recusavam obedecer-lhe allegando serviço d'El-Rei, quando era apenas o sentimento utilitario que os movia, e não o desejo de bem servir mas de muito receber da pimenta e do cravo.

Não desanimou, todavia, e com presteza e previsão admiraveis, fundeava em frente de Gôa, no dia 20 de novembro do mesmo anno de 1510, isto é, tres mezes depois de haver sahido a barra da Aguada, deixando asseguradas as communicações no mar, nossa base de operações.

(1) Primeira conquista de Goa.— *Historia militar da India Portugueza desde o seculo XV* — Pelo capitão do S. do Estado Maior, Roçadas.

PLANO DE ATAQUE

Como dissemos no texto, as disposições do adversario consistavam dos dois recintos, a fortaleza de pedra e cal com suas ameias, bem provida de artilheria o o recinto improvisado, de madeira e terra protegendo a ribeira com todos os seus estabelecimentos, elevando-se toda a guarnição approximadamente a 8.000 combatentes, comprehendendo turcos, rumes e christãos, gente dura e habituada nas guerras á europeia, além de 10.000 peões da terra.

A força principal da defeza estava concentrada no recinto improvisado e cortina do lado da ribeira, como pontos que reputava objectivo principal do nosso ataque, em detrimento das cortinas dos flancos, como pontos menos ameaçados e cujas canhoneiras estavam mascaradas com obras de barro para illudirem os atacantes.

Estas disposições só tinham a justifical-as a necessidade extrema dos turcos pretenderem salvar «á outrance» a sua novel esquadra em que depositavam todas as esperanças de nos disputarem o dominio no mar da India. Mas fraccionamento da defeza em dois campos differentes era um erro, embora os effectivos fossem grandes, comparados com os nossos, porisso que sem ter a força de resistencia natural da fortificação permanente, o recinto improvisado constituia por isso mesmo o lado fraco da posição pela necessidade de manter segura a unica communicação com a fortaleza, a porta de Sl.ª Catharina. Desalojadas as forças que defendiam este posto avançado, corria-se o risco, ou de se immobilisar, quiçá sacrificar a melhor gente fechando-se a porta, ou de entrarem na praça de roldão, como socceden, amigos e inimigos.

Não tendo as estancias improvisadas resistencia efficaz, como de facto não tinham, não só pela sua construcção mas ainda pela descontinuidade, offerecendo um lado volneravel pelo sitio das naus, deviam os turcos ter abandonado á sorte os estaleiros e naus e concentrar a defeza nas muralhas.

Nova Goa, 25 de novembro de 1904.

José Augusto Roçadas
Capitão do S. d'Estado-Maior

A INDIA EM 1623-1624

Excerptos das Memorias do viajante italiano Pietro Della Valle

(Continuação do n.º antecedente)

Sexta carta

Escripta de Mangalor a 9 de dezembro de 1623.

Em 23 de novembro, ao sahir de Ikkeri o nosso viajante, offereceu-lhe Vitola Sinay um pequeno livro, escripto em canará, lingua corrente em todo aquelle Estado (1). «O livro não era de folhas de papel, mas de folhas de palmeira brava, onde se escrevem, ou, antes se gravam os caracteres com um apropriado estilete de ferro. E para que a escripta seja mas visivel, passam-lhe por cima carvão, e encadernam d'um modo curioso as folhas para

(1) A lingua canará ou canarense é fallada no planalto de Mysore, parte do Nizam, até Bider, e nos districtos inglezes do Canará entre Goa e Malabar, onde dominaram os reis de Bisnagar. Para mais particularidades veja-se a *Memoria* de sir Erskine Perry, que precede o *Ensaio Historico da lingua concani*, por Cunha Rivara, — e Rev. Dr. Caldwell, *A Comparative Grammar of the dravidian languages*, ed. de 1875.

formar um livro» (1). Della Valle acrescenta: «Desejando possuir um d'estes livros, a fim de levar ao meu paiz semelhante curiosidade para a minha livraria, e não o encontrando á venda, tinha pedido a Vitola Sinay que me procurasse um, mas elle não o conseguindo comprar, mandou organisar esse pequeno, especialmente destinado para mim (não havendo tempo sufficiente para se arranjar outro maior) e enviou m'o de presente exactamente quando eu estava com o pé no estribo».

«Ignoro o conteudo do livro, julgo serem versos, e trago commigo muitas folhas não escriptas e um estilete de ferro, juntamente com uma folha contendo uma carta que fôra escripta, não sei por quem, ao nosso embaixador, do qual despedindo-me com muitos comprimentos, como tambem dos senhores Carvalho, capellão, Monteiro e toda a comitiva, parti de Ikkeri pouco antes do meio-dia, sahindo pela mesma porta por onde tinha entrado, sem mais companheiros que um *vetturino* (2) e um poléa (3)

---

(1) Chamadas em vernaculo *olas*, nome que, por figura, se applica aos proprios documentos n'ellas escriptos. Ao autor pareceu que eram olas de palmeira brava *(cayota urens)*, que, aliás, se não usam para a escripta, na qual geralmente se empregam as do *tad-madd (borassus flabelliformis*, ou *brab-tree* dos inglezes) e bem assim as de uma e outra palmacea. Veja-se em o n.º 6 d'esta revista, a pg. 307, a nota (1) do senhor Amancio Gracias, a qual nos dispensa de mais particularidades d'este singular estilo indiano, sobre o qual nos limitaremos a transcrever o que, discorrendo sobre a mentalidade dos indios, sua lingua e escripta, diz Ch. Letourneau na sua *Psychologie ethnique* a pg. 353:

«Le papier n'est pas inconnu dans l'Inde, où l'on en fabrique avec les filaments d'un aloès, comme on le faisait dans l'ancien Mexique. Pourtant, on n'écrit pas sur du papier, mais sur les feuilles de deux espèces de palmier, que les Grecs prirent pour des écorces préparées. Pour écrire sur ces feuilles, l' encre est inutile. on y grave les lettres avec un style ou poinçon de fer, comme on le faisait sur les tablettes de noire antiquité classique. Ces feuilles sont rigides, solides, durables, et l'on peut même écrire sur leurs deux faces Le brochage et la reliure de ces feuilles chargées de caractéres sont des moins compliqués. On réunit simplement les feuilles en les enfilant aux deux extrémités avec deux courtes tiges de fer ou de bois, puis on les rélie en plaçant le paquet des feuilles entre deux tablettes, de l'une desquelles pend un cordon qui sert á maintenir l'ensemble».

(2) *Vetturino* sg. alugador de cavallos, arrieiro, almocreve. Mais adiante chama-lhe o autor — guarda de cavallo —.

(3) *Poleá*, isto é, homem de casta baixa, vil impura. Disse Camões

que conduzia a minha bagagem, sem creado algum, porquanto já me tinha visto ali obrigado a despedir e mandar para Goa o persa Galal, aliás Cacciatur, pelo seu mau comportamento».

Depois de jornadear algumas horas atravessando logares sem importancia, chegou a Dharmapôr, onde passou a noite. «Por essas partes procurei — diz — um criado, tanto porque não entendia a lingua do paiz (pois o conductor da minha bagagem, embora fallasse portuguez, não podia, comtudo, servir-me de interprete, por ser de raça poleá, que se reputa vil e impura, não lhe sendo, porisso, permittido entrar nas casas, nem tocar em cousa alguma, como por não estar satisfeito quanto á minha alimentação; vistoque estes indios são mui exquisitos nas suas comi-

---

da gente de Calecut (*Lusiadas*, c. VII, est. XXXVII):

Dous modos ha de gente; porque a nobre
Naires chamados são, e a menos dina
Poleás tem por nome, a quem obriga
A lei não misturar a casta antiga.

Ao contacto dos poleás ou mesmo á sua approximação os naires se julgam contaminados, o que logo adeante refere o italiano. E', por certo, d'este preconceito que os portuguezes formaram os verbos *empolear-se* e *desempolear-se*, que figuram como termos asiaticos nos diccionarios de Moraes, fr. Domingos Vieira, Faria e Lacerda. Moraes diz:

«*Empolear-se* — v. r. — tocar-se com o poleá, de que o naire fica contaminado, e é necessario desempolear-se. Fig., contaminar-se com conversação mistica de pessoas baixas, ou a que chamam vis. *Esse fidalgarrão não quererá empolear-se nas vossas merendas, e bailes; mas assenai-lhe com portuguezes de oiro, veremos se os acceita das vossas mãos*». — Este exemplo de Moraes faz lembrar as conhecidas palavras de Vespasiano — *o dinheiro não cheira mal.*

«*Desempolear* — v. a, t. da India — purificar, tirar o interdicto o naire, ou bramane á sua pessoa, ou casa, que ficou impura por se tocar com algum poleá, ou este entrar em sua casa».

«*Desempolear-se* — v. r. — purificar-se — *Jorn. do Arc* 2. 2: *e para se desempolear que he como entre nós desenviolar as igrejas, ou adros, fazem* (os malabares) *grandes cerimonias ou superstições.* — Couto, 10. 13. 17.: *os naires desempoleão-se com varias expiações e cerimonias rituaes*».

Parece que o preconceito ainda subsistia entre os christãos, porquanto o Synodo de Diamper, celebrado em 1599, tratou de o exlirpar, mas com meticulosidade, como se vê das disposições do decreto 6.º da acção 8.ª, e do decreto 3.º da acção 9.ª (cf. *Archivo Portuguez-Oriental*, fasc. 3.º, pgs. 484 e 490).

das; não comem carne nem peixe; contentam-se com arroz, manteiga, leite e outras semelhantes substancias, com as quaes, verdade seja, não preparam mal as iguarias, mas o que é pejor, cosem tudo por junto e não deixam os outros comer ou beber nos seus vasos; dando-nos porisso de comer sobre folhas de palmeira, que são macias, e que tambem elles proprios usam de preferencia (1). A demais, é preciso esperar tres horas e ainda assim por favor; de modo que para viajar n'estes paizes é preciso uma grande dóse de paciencia».

A 24 de novembro, continuou a jornada. Jantou em Colur (Colloor a NE. de Mangalor) onde havia um grande templo, reputado em muita veneração, e concorrido de romeiros de varias partes. Proseguiu depois do jantar, ora a pé, ora a cavallo, detendo se n'uma aldeiasinha chamada Nalcal. Varias mulheres que viviam ahi, na ausencia de seus maridos, offereceram-lhe cortezmente os alpendres descobertos das suas casas e prepararam-lhe a ceia. «N'esta região o povo na maior parte vive da cultura do arroz que se faz regando o sólo com abundante agua em todos os logares; mas disseram-me que pagavam um pesado tributo ao rei, de modo que subsistiam apenas do seu proprio trabalho e em grande pobreza...»

Em 16 de novembro, chegou a Barcelor, chamada a Barcelor de *cima* isto é, do interior, pertencente aos indios e sujeita a Venctapa Naique, para a distinguir de Barcelor de *baixo*, na costa, pertencente aos portuguezes. Tendo jantado e descansado algum tempo em Barcelor de cima, seguiu para Barcelor de baixo, situada na margem sul do rio, aonde chegou antes de anoitecer.

«O forte portuguez é mui pequeno, em forma d'uma estrella, as muralhas não são más, comtudo não tem fossos; está situado n'uma planicie, e muito exposto a toda a sorte de assaltos. Os portuguezes casados possúem habitações fóra do forte, na povoação que é bem grande e tem bons edificios.

---

(1) Aqui ha engano do viajante. Não é em folhas de palmeira que os hindús comem, mas n'uns pratos (concedamos este termo) de forma circular, feitos de folhas lecidas, de differentes arvores, como a jaqueira, figueira da India, cajueiro etc., e denominados *potravoles* — पत्रावळी —, os quaes se renovam por cada vez. Servem-se tambem de folhas de bananeira, como Della Valle refere mais adeante n'esta mesma carta.

«Fui directamente á casa do sr. Antonio Borges, já minha relação, o qual veiu commosco de Goa a Onor, e a quem fôra eu recommendado em Ikkeri pelo embaixador. Encontrei sentado ao pé da sua casa, na rua, o capitão de Barcelor, Luis Mendes de Vasconcellos. (1) Conversámos um bom bocado, e o capitão pareceu-me um excellente homem, embora novo. Estava em Barcelor uma armada e cafila de navios, vindas de Goa, que iam a Mangalor, Cochim ou mais além; deviam partir no dia subsequente; preparei-me por isso, a acompanhal-os a Mangalor. Ceei em casa do sr. Antonio Borges com alguns portuguezes da esquadra, seus amigos, e fomos dormir, por não ter elle quarto disponivel, a uma outra boa casa que nos indicou».

Por carecer de um criado durante a viagem, tomou em 27 de novembro a seu serviço um christão de Barcelor, Manoel de Matos, recommendado por Antonio Borges, com o qual foi a bordo pelo meio dia, depois de ter jantado com muitos portuguezes da esquadra em casa de Roque Gomes, principal portuguez em Barcelor (2). Entre outros, jantaram tambem ali Heitor Fernandes, já mencionado em outro logar, e o capitão-mór da armada, Francisco Lobo de Faria, que commandava uma galé e seis navios, além da cafila mercante. Della Valle embarcou no navio de Heitor Fernandes.

Em 28 de novembro, chegou ao porto de Mangalor que descreve assim:

«Este porto está na foz de dois rios, um dos quaes mais septentrional corre das terras de Banguel, e o outro mais meridional das de Olala..... Mangalor está entre Olala e Banguel.... O forte é pequeno, o da peior cons-

(1) O texto diz *Luis Mondes Vas Conti*, e em nota a esta ultima palavra acrescenta o editor inglez que no original está *Consigliero*. Parece-nos que interpretamos bem, dando o nome acima declarado. Poderia ser tambem Luis da Mendonça, o mesmo capitão de Barcelor de que se fez menção a pg. 449.

(2) D'este e de varios outros logares das cartas se vê que, n'essa epoca, era ao meio dia ou pouco antes que jantavam na India os portuguezes. Concorda com o que diz Teixeira de Vasconcellos, descrevendo os antigos costumes de familia em Portugal, no seguinte bello trecho da *Lição ao mestre*:

«Jantava-se ao meio dia em Paços de Ferreira. Era costume antigo geralmente conservado na provincia, e ainda então seguido por muitas familias da cidade, bem que peraltas e afrancezados, com escan-

trucção de quantos vi na India, e, segundo me disse o capitão quando o visitei, póde antes denominar-se uma casa nobre do que um forte. A cidade tambem é pequena, contigua ao forte e com muralhas fracas dentro das quaes estão as casas dos habitantes. Ha tres egrejas: dentro do forte, a Sé cathedral, da invocação de Nossa Senhora do Rosario,—e fóra, a da Misericordia e a de S. Francisco. Comtudo em Mangalor não ha mais que tres ecclesiasticos: dois frades franciscanos em S. Francisco, e um padre vigario a cujo cargo, mediante pequenos rendimentos, estão as duas outras egrejas» (1).

---

dalo das pessoas mais sizudas, já não quizessem ir para a mesa antes das duas horas da tarde.

«Eram os revolucionaris d'aquelles bons tempos honrados precursores da geração actual, que almoça quando elles jantavam, e janta á hora das suas famosas ceias.

«Benzida a mesa pelo padre capellão seniava-se em uma extremidade d'ella o chefe da familia. e na outra cabeceira, como então se dizia, a mulher do dono da casa, ou a pessoa mais sua conjuncta ou de maior respeito Eram os logares graduados que a cortezia provinciana obrigava a ceder aos hospedes de consideração, quando os havia. Hoje são os mais inferiores. Até essa categoria invertemos para que nenhuma escapasse.

«Enchia-se a mesa de pratos com abundantissimas comidas, e o dono da casa trinchava os principaes, fazendo cada conviva outro tanto aos que lhe ficavam fronteiros, E porque se cobria com esses pratos a mesa, chamava-se ao conjuncto d'elles a primeira coberta, á qual se seguia a segunda, e á segunda a terceira, se o jantar era sumptuoso, até que finalisava nos postres ou sobremêsa O vinho estava em cangirões com tampa, e bebia-se por canecas, ou por copos curiosamente lavrados e adornados a côres.

«Concluido o jantar, levantava-se o chefe da familia, e agradecia a Deus a abundancia de que lhe fizera mercê, ou se diziam em voz alta as orações de graças, ou cada qual as murmurava respeitosamente. Prestada esta homenagem de gratidão aos favores da Providencia, iam os filhos beijar a mão dos paes, e os sobrinhos a dos tios e receber na benção d'elles a segurança de amor e protecção Era na familia o acto mais solemne de cada dia.

«Recolhia depois cada qual ao seu quarto a dormir aquellas abençoadas sestas, que os jesuitas tanto recommendavam nos seus aphorismos de hygiene. Aos recalcitrantes lembrava o padre capellão o preceito de dormir depois do jantar e passeiar depois da ceia, formulado pelos bons padres da companhia de Jesus em latim de bullas: *Post prandium dormire; post coenam mille passus abire.* Ninguem resistia á influencia soporifera do texto».

Como os tempos têm mudado, cá e lá! ...

(1) De ha muito pertence á Propaganda a missão catholica de Mangalor, onde existe tambem uma missão lutherana (*Basel Mission*) que possúe tecelanias, fabricas de telhas, typographia etc.

A 29 de novembro, desembarcou em Mangalor e junto com Heitor Fernandes e outros companheiros de bordo, foi jantar á casa de Ascencio Vieira, tabellião da cidade. Um Paulo Sodrinho (Sobrinho?), casado em Mangalor e vindo de Goa junto com o italiano, pôz á disposição d'este uma casa vaga, d'um seu parente. A' noite a esquadra partiu para Cochim, mas Della Valle ficou em Mangalor no intento de ir vêr a rainha de Olala.

Ao outro dia, depois de ouvir missa na egreja do Rosario, visitou o capitão de Mangalor, Pero Gomes Pessanha, homem velho, encanecido.

No 1.º de dezembro foi vêr Banguel, distante uma milha de Mangalor, onde reinava o já mencionado Venctapa Naique, o qual, apenas se assenhoreou da região, mandou arrasar tudo quanto havia ali de notavel. No bazar viam-se apenas generos de consumo e muita areca. Regressou já muito tarde a Mangalor.

Na manhã de 2 de dezembro, foi vêr Olala «que fica á egual distancia, de Mangalor, como Banguel.... Não estava a rainha que raras vezes ali fica, tendo a sua côrte em outro logar no interior». Tendo visto quanto desejava vêr em Olala, excepto a rainha, voltou pela tarde a Mangalor.

A 3 de dezembro (que era um domingo), ouviu na egreja de S. Francisco missa e uma soffrivel prédica d'um velho frade chamado Francisco das Neves. Resolvendo-se a ir vêr a rainha de Olala, na sua propria côrte, pois era este o fim da sua pregrinação e não encontrando em Mangalor o amigo Paulo Sodrinho, alugou, por intermedio d'um Luis Gomes, soldado licenceado, natural de Cananor, que de muito estava em Mangalor e se lhe mostrou attencioso, um bote para se transportar á côrte da rainha. Além do seu criado christão, tomou a seu serviço um brahamane chamado Narsú, natural de Mangalor, para lhe servir de interprete com a rainha, tanto porque tinha assim maior companhia, como porque Narsú, sendo como era conhecido d'ella e praiico nos caminhos, lhe seria mais util do que o creado. Feitos os necessarios aprestos e preparadas as cousas para jantar pelo caminho, determinou partir na manhã seguinte.

De facto, no dia 4 de dezembro, antes de amanhecer, metteu-se no bote, que era tripulado por tres homens, dois á prôa e um á pôpa, com o remo grande que servia tambem de leme, e pela tarde chegou a Manel, onde resi-

dia a rainha de Olala, — aldêa de pequenas habitações, antes choupanas do que casas, onde ficava tambem o bazar ou mercado. Escreve aqui Della Valle:

«Tendo desembarcado e dirigindo-nos ao bazar para obter pousada em alguma casa, vimos a rainha vir pelo mesmo caminho a pé, sem acompanhamento algum feminino, precedida apenas de 4 ou 6 homens armados, nús conforme o seu estilo, tendo unicamente um panno que lhes cobria as partes vergonhosas, e o talabarte. Cada qual tinha na mão uma espada e broquel. Havia outros em roda d'ella, do mesmo modo, um dos quaes lhe protegia a cabeça com um sombreiro muito ordinario, feito de folhas de palmeira (1). A rainha era escura como um ethiope, mas corpulenta e cheia, nada pesada, pois tinha o andar ligeiro; orçaria por 40 annos, embora os portuguezes m'a tivessem descripto mais velha. Trazia de cintura para baixo um panno branco consistente e estava descalça como é de estilo andarem as mulheres gentias, de qualquer condição que sejam, por casa ou fóra. Tambem entre os homens, a maior parte e os de condição ordinaria andam descalços; alguns usam sandalias ou chinellas; mui poucos, sapatos que cubram todo o pé. De cintura para cima estava núa, tendo apenas um panno enrolado á cabeça e pendente até ao peito e sobre os hombros. Para abreviar, afigurou-se-me á vista antes uma enxovalhada moça de cosinha, ou criada de servir, do que uma rainha nobre e delicada. Pelo que eu disse com os meus botões: ah, por quem são derrotados na India os exercitos do rei da Hespanha, tão considerados na Europa! Comtudo, a rainha manifestava a sua qualidade mais no fallar do que no seu porte; a sua voz era mui delicada, relativamente á sua pessoa, e fallava com prudencia e juizo. Disseram-me que não tinha dentes, motivo porque velava meio rosto; não obstante, não pude descobrir-lhe qualquer defeito, seja vendo-a, seja ouvindo-a, e creio que isso de cobrir a face é um costume commum ás mulheres do Oriente. Embora seja corpulenta, não é comtudo disforme, e julgo que teria sido formo-

(1) Denominado em Goa *satly*. Usam se tambem nos districtos inglezes do norte. O progresso vae acabando com os *sathiôs*, com os quaes só apparecem de longe em longe nas aldêas os barbeiros, padeiros e vendedores de manilhas.

so na sua mocidade; na verdade se diz que teve muito d'uma senhora de belleza magestatica, ainda que grosseira e não gentil.

«Mal a vimos approximar-se, parámos e, depondo no chão a bagagem, affastámos-nos para um lado do caminho, deixando-a passar. Tomando nota d'isto e vendo o meu traje, immediatamente perguntou se entre nós havia quem fallasse a sua lingua. Adiantou-se Narsú e respondeu que sim. Eu a saudei conforme o nosso estilo, e cheguei-me ao pé para lhe fallar, detendo-se a rainha cõm o seu sequito para nos ouvir.

«Ella, que por um portuguez que nos tinha precedido para seus negocios, de Mangalor a Manel, soubéra das minhas intenções de ir vêl-a, segundo me disse um da sua comitiva, perguntou-me quem era. Por meu interprete respondi ser um *cavaliero ponentino* (um cavalheiro do occidente) que viera de mui longes terras; e, porque nos seus territorios não são conhecidos outros europeus além dos portuguezes, acrescentei que não era portuguez, mas romano — não devendo confundir-me, por essa palavra; com os turcos de Constantinopla que em todo o Oriente são chamados e conhecidos com o nome de rumes — christão de Roma que é a sé do pápa, chefe do christianismo. Que, havia quasi dez annos, sahira da minha patria e errava pelo mundo, vendo regiões e côrtes de grandes principes, e que, ouvindo a fama da sua grandeza (da rainha), fôra a esse logar, a fim de a vêr e de lhe offerecer os meus serviços. Interrogou-me acerca das terras e côrtes em que eu tinha estado. Dei-lhe uma breve relação, e, ouvindo os nomes do Grão-Turco, do Persa, do Mogol e de Venctapa Naique, perguntou: o que ia eu vêr n'estes matos e n'esse seu pequeno Estado, depois de ter visto tão grandes cousas. Respondi que me bastava a mim vêl-a, que sabia ser pessoa de grande consideração; sendo este o unico fim por que tomára grandes fadigas, julgando-as bem empregadas.

«Após algumas palavras de cortez agradecimento, desejou saber se a causa das minhas viagens, sósinho e sem pessoa que de mim cuidasse, teria sido alguma enfermidade, ou qualquer desastre, — pergunta que é um signal de ternura e sympathia propria das mulheres. Respondi que em toda a parte tinha commigo o meu Deus, em que confiava. Perguntou-me egualmente, se essa causa seria algum desgosto, como a morte de um parente, ou de

pessoa amada, porquanto na India e em todo o Oriente, individuos ha que, por questões de amor ou por fallecimento d'alguma pessoa querida, ou por qualquer infortunio, abandonam o seu paiz. E assim entre os gentios tornam-se joques, entre os mahometanos derviches ou *abdali*, todos elles vagueando, ou desprezando o mundo, andando quasi nús com uma pelle aos hombros e um bordão na mão, por differentes paizes, como os nossos peregrinos; vivem de esmolas, cuidando pouco no que lhes virá a succeder e levando uma vida adequada á má disposição dos seus corações. Occultei os meus primeiros infortunios e significuei á rainha que não tinha sahido do meu paiz por semelhantes motivo, mas unicamente pelo desejo de vêr differentes paizes e costumes, e saber varias cousas que se aprendem com as viagens, sendo entre nós muito considerados os homens que têm visto e convivido com extrangeiros. Que, na verdade, desde algum tempo, ou seja desde a morte de minha mulher que muito amava, eu embora não no traje, mas de facto, era um jogue e cuidava pouco no que me viria a succeder no mundo. Perguntou-me ainda, qual era agora o meu designio e para onde me dirigia? Respondi que pensava em regressar á minha patria, se Deus permittisse que, são e salvo, para lá chegasse. Fez outras perguntas de que me não lembro, conversando commigo de pé por algum tempo, ás quaes respondi o melhor que pude. Disse-me em seguida que podia retirar e que fosse álguma casa, que novamente me fallaria conforme a sua conveniencia. Seguiu o seu caminho e, segundo ouvi depois, foi á distancia de quasi uma milha para vêr as obras, que trazia entre mãos, de aqueductos para melhorar certos logares. Fallei á rainha de cabeça descoberta por todo o tempo, cortezia que, tendo para as senhoras da minha condição, julguei dever com mais razão usar para com uma rainha nos seus proprios dominios, aonde tinha ido visital-a.

«Fui com os meus companheiros a uma aldeiasinha, onde tomei uma casa vaga pertencente a um mouro da localidade, ao pé do palacio; mas dei ordens para se me preparar a comida em casa d'outro mouro visinho, a fim de poder comer carne ou qualquer cousa que me agradasse, o que era impossivel nas habitações dos gentios; e como em Manel ha mouros malabarenses que têm suas mesquitas, não me faltaram commodidades».

«O nome da rainha de Olala é Abag-Devi—Ciautru (1). *Abag* é o seu nome proprio, *Devi* significa senhora e tambem deusa, pois para designar os seus deuses, não ha outros termos senão *Deu* ou *Deurú*, que são synonimos, e tambem applicados a principes .., e *Ciautru* um titulo de honra peculiar a todos os reis e rainhas de Olala, significando provavelmente principe, rei, rainha ou cousa semelhante. Ella estava reinando, porque n'este paiz, conforme um costume antigo, aos reis não succedem seus filhos, mas sim os sobrinhos, filhos de suas irmãs, vistoque a linha feminina se considera mais certa, como em verdade o é, do que a masculina (2). Não tendo o ultimo rei de Olala taes sobrinhos, nem outro herdeiro legitimo, succedeu-lhe a rainha, sua mulher; pela morte d'esta que tambem não deixou herdeiros, succedeu-lhe Abag-devi, sua irmã á qual, pelo citado motivo da certeza da linha feminina, succedera seu filho, comtudo a este não succederão seus filhos, mas o filho d'uma de suas irmãs...

«Esta rainha, depois de subir ao throno pela morte da irmã, casou com o rei de Banguel, que está agora foragido, privado das suas terras, mas que então reinava nos seus dominios que são limitrophes de Olala. Comtudo ambos eram conjuges, mais de honra do que de facto; não conviviam juntos, mas em separado, cada um no seu paiz. Viam se e conversavam-se nos limites reciprocos, nos rios onde mandavam levantar tendas sobre barcos, ou em outros logares de recreio, não faltando ao rei de Banguel mais esposas e mulheres que o acompanhassem para onde fosse. Diz-se que a rainha teve filhos do rei de Banguel, se o não são de qualquer amante occulto e mais intimo, pois d'esses taes não faltam.

«Durou muitos annos o casamento e a boa amisade entre o rei de Banguel e a rainha de Olala, até que, certa occasião, se levantou entre ambos uma tal desavença, que a rainha o repudiou, devolvendo lhe, segundo o costume, todas as joias que, como esposa, tinha recebido. Porisso, e talvez por outras causas, julgando-se o rei offendido pela rainha, levou o rompimento á guerra, durante a qual foi tão feliz, que a conseguiu aprisionar e ter em seu

(1) Parece que o viajante escreveu esta palavra conforme a graphia italiana, e como n'ella *cia* se pronuncia *tcha*, pode reduzir-se a palavra acima indirada a *chatrú*.

(2) Veja-se a nota (1) a pg. 341 d'esta revista.

poder. Mas, ella com o seu porte e bons modos levou a melhor, obtendo a liberdade e o regresso a Olala; em revindicta, declarou, comtudo, guerra ao rei de Banguel que se fiou no auxilio dos visinhos portuguezes, de quem era confederado, dizendo-se, como muitos regulos da India, irmão em armas do rei de Portugal. Por sua parte, a rainha pediu auxilio contra o rei de Banguel e os portuguezes, que o favoreciam, ao seu visinho Venctapa Naique, rei poderoso e temido pelos seus visinhos, sob cuja protecção se collocou. Venctapa Naique mandou um poderoso exercito em favor da rainha, subjugou todo o reino de Banguel, destruindo-lhe o forte. Ao mesmo tempo apoderou-se de outros pequenos estados limitrophes abatendo-lhes o poder e fazendo os seus tributarios. Um d'estes foi o de Carnate (1), alliado dos portuguezes e não amigo de Olala. Venctapa marchou contra Mangalor, onde, n'um combate emprehendido temerariamente pelos portuguezes, os derrotou em grande numero; e, em summa, levou em triumpho para Ikkeri a flôr e a força da India, conduzindo as bandeiras, armas e cabeças dos mortos (2). Não tomou Mangalor, o que — dizia respondendo á rainha de Olala que a isso o incitava — podia fazer sempre que desejasse, e era melhor deixar os portuguezes conservarem-se n'esse logar (antes uma casa do que uma fortaleza) para seu trafico e mercancia que redundavam em proveito das terras d'elle. Em seguida, chegou a um accordo com os portuguezes, restituindo-lhes as bandeiras tomadas, e entregando o rei de Banguel a fortaleza que foi demolida por Venctapa, como já disse; além de se estipularem outras condições que estão sendo consideradas, como informei na minha relação da embaixada a Ikkeri.

«Assim foi a guerra de Banguel, em que a rainha se avantajou ao rei e aos portuguezes, cousa de que muito se orgulha; todavia, o seu protector Venctapa Naique, que é muito cobiçoso e pouco fiel, a humilhou bastante, e lhe não concedeu mais que viver tranquilla; pois, além de a submetter á sua obediencia por forma que experimentasse necessidades, lhe tirou, não sei se por accordo, se por violencia, Berdrete que era a sua a cidade mais

(1) Carnate e Canará é o mesmo.

(2) Diz aqui o editor inglez: «esta noticia tem de aceitar-se *cum grano*». Repetiremos o mesmo, pelo motivo que já indicámos a pg. 448.

rica e melhor juntamente com muita área do seu paiz, isto é uma grande parte dos dominios de Olala. Ao presente vive comtudo, e governa o seu reino em paz, respeitada por todos os seus visinhos.

«A rainha teve um filho, mais velho do que o actual e que falleceu ha pouco. Dizem os portuguezes que a mãe o mandou envenenar, porque o rapaz, crescendo em annos e intelligencia, ambicionou prival-a do governo, e tornar-se soberano. E' possivel; pois, por identico motivo, muitos principes no mundo têm procurado a morte de seus filhos; tão predominante é a execravel e enorme ambição do mando. Comtudo, não tendo prova d'uma tal deshumanidade por parte da rainha, não lh'a attribuirei; julgo antes que o rapaz tivesse morrido de morte natural, e que ella por isso tivesse tido pezar. Tambem não creio no que dizem os portuguezes, que a odeiam, isto é, de haver ella tentado envenenar seu segundo filho, não tendo, porém, sido bem succedida, pelo rapaz ter sido advertido por sua aia, que é quem devia propinar-lhe o veneno. Vejo-os conviverem ambos em boa paz, mãe e filho, no mesmo logar e na mesma casa, o que aliás não aconteceria; nem percebo porque ella acabaria assim com toda a sua geração, não tendo mais filho herdeiro».

No dia 5 de dezembro, o filho da rainha que lograva o titulo honorifico de rei, embora não reinasse, pois a mãe governava e governaria só emquanto vivesse, chamou o interprete Narsú, com o qual conversou por muito tempo, acerca do viajante, pedindo-lhe em conclusão que o levasse á sua presença, quando lhe conviesse, porquanto desejava muito fallar ao extrangeiro.

«Sabendo isto .....
fui com o meu interprete á hora que me era mais conveniente. Estava vestido de preto, conforme o meu costume, comtudo não usei os calções largos e compridos até ao calcanhar, como geralmente fazem os portuguezes na India por causa do calor (esses calções são muito commodos, cobrem toda a perna e evitam o uso de piugas, ficando a perna livre e exposta), mas com piugas e ligas e calças ordinarias; sem capote (que aliás usam os officiaes portuguezes, ainda de maior qualidade), mas com um casaco largo, aberto dos lados, conforme o estilo do paiz.

«Entra se no palacio que antes se pode chamar *cam-*

panna reale (1) por uma porta com cancella, como as dos nossos vinhedos de Roma; o palacio é ordinario, situado no meio d'um campo que é separado dos terrenos visinhos por uma pequena sebe ..... A dentro do vestibulo ha um pequeno compartimento, comprido e estreito, onde o rei estava sentado junto á parede á esquerda, conforme o estilo oriental, sobre um d'esses pannos grosseiros, que na Persia e Turquia se chamam *kielim* e servem para os pobres; nem era grande, mas sufficiente apenas para a pessoa do rei; de resto, o compartimento nada mais continha e era de pavimento embostado. Além do rei estava, a breve trecho, á sua esquerda, sentado sobre uma pequena esteira, um rapaz de 15 a 18 annos, chamado Balla Rairú, seu sobrinho do rei e futuro successor, por ser filho de sua irmã, filha já fallecida da actual rainha. O pae d'esse rapaz foi um principe gentio visinho. ..... que me disseram ser ainda vivo, embora me constasse depois em Goa ter fallecido. E como Balla Rairú tem o direito de herdar Olala, não estava com o pae, mas em Manel com sua avó e tio. Nenhum outro individuo estava sentado, achando-se apenas de pé a fallar com o rei tres ou quatro dos seus funccionarios mais graduados....

«Quando cheguei á sua presença, fiquei de pé depois dos primeiros cumprimentos, elle quiz que eu cobrisse a cabeça, o que logo fiz sem mais cerimonia; embora com sua mãe tivesse abundado em cortezia, fallando-lhe todo o tempo de cabeça descoberta; mas com o rei, que é homem, julguei dever lograr o privilegio da minha linhagem e receber a fineza, que elle me fazia, como devida á minha qualidade. A principio não me mandou sentar, nem era proprio sentar-me no chão. Comtudo, para me distinguir dos que me cercavam, fiquei todo o tempo apoiado sobre a minha espada e assim fallei ao rei que, se me dirigia de costas ao sobrinho, e me fez as mesmas perguntas como sua mãe ..... Declarei-lhe que sentia bastante não ter cousa alguma para lhe offerecer, mas que lhe daria um objecto insignificante do meu paiz. E por intermedio do meu interprete, entreguei um mappa-mundi, que trouxe de Italia, explicando-lh'o por menor. O rei ficou muito satisfeito e desejava tomar conhecimento dos paizes, mas não sabendo lêr os nossos caracteres, limitou-

(1) Isto é, cabana real.

se a vêr o mappa e a passal-o em seguida, como uma obra de curiosidade e engenho, a todos os circumstantes. Perguntou-me depois sobre a minha comida e tanto instou commigo a comer alguma cousa, que cedi. E, emquanto vinham os comestiveis, levaram-me ao vestibulo onde me sentei; mas sem poder vêr o rei...

«Pouco depois o rei me chamou para um outro compartimento, onde estava já prompta a comida. Um dos seus brahmanes que fallava a lingua portugueza, perguntou-me se não seria commodo largar a minha espada e despir o casaco. Respondi entregando-lhe a espada, e dizendo que me não incommodava o casaco. Passei, depois, áquelle compartimento, ainda com botas, contra o costume gentilico, pois em tal logar se entra descalço, e até o rei o estava. O pavimento era embostado...Déram-me um pequeno tamborete, onde me sentei cruzando as pernas. Puzeram deante de mim uma folha d'uma arvore que os arabes e persas chamam *mouz*, e aqui os portuguezes figueira (1), e sobre essa folha uma grande quantidade de arroz, cosido apenas com agua e sal; mas o môlho estava n'um pequeno vaso, de folhas de palmeira, cheio de muita boa manteiga derretida (2). N'uma outra folha bellos figos da India (bananas) descascados, e juntamente uma quantidade de hortaliça vermelha que geralmente se come na India, denominada pelos portuguezes *bredo* (3),

(1) A bananeira (*Musa paradisiaca*, ou *Musa sapientum*), que os portuguezes chamaram na India *figueira*, e os fructos ou bananas *figos*. Veja-se o *Tombo do Estado da India*, de 1554, pg. 48, — Garcia da Orta, *Colloquios*, col. XXII, o cit *Hobson-Jobson*, verb *Banana* e *Plantain*, — o *Oriente Conquistado*, Parte 2ª, conq. I, div. II, § 9, no qual se diz *fogo* por *figo* (evidentemente erro typographico). Ainda hoje se diz em Goa: um ramo de figos, uma penca de figos etc. — *Diccionario portuguez-concanim* por um missionario italiano, ed. por Cunha Rivara, — e Mons. S. R. Dalgado, *Dialecto indo-portuguez de Goa*, pg. 18.

(2) Devia ser a que geralmente se conhece pelo nome de *ghee*, usada em toda a India.

(3) Em nota a estas palavras presume o editor inglez que ellas se refeririam aos tomates (*lycopersicum esculentum*), no que por certo se enganou; pois quem conhece os habitos vegetarianos dos hindús e o seu prato obrigado — o *shaque*, शाक — sabe que elles comem, em grande quantidade, variada hortaliça que abunda no paiz, como o bredo de que falla especialmente o viajante, e que se chama em-concani *tambddy bhagi* (hortaliça vermelha, *amaranthus gangeticus*, ou *oleraceus*), — o *golchi bhagi* (*amaranthus tenuifolius*), — o *kur-*

nome commum a toda sorte de hervas. Em outra, muitas conservas, em achar (1). de varias fructas, entre outras, de raizes de bambú (2), e uma em vinagre, como a das nossas azeitonas. Não havia pão, pois elles o não comem, nem senti a sua falta, por estar já costumado a passar sem pão e a comer muito pouco. O rei instava muito commigo para comer, desculpando-se da parcimonia com o imprevisto da hospedagem, acrescentando que, se tivera conhecimento da minha visita com antecipação, mandaria apresentar-me differentes especies de caril».

Não havia toalha nem guardanapo, faca nem garfo, nem colhér, o que não extranhou o viajante, sabedor já de que «os individuos e ainda os portuguezes comiam com a mão»; mal tocou, pois, nas fructas e hortaliça, limpando os dedos com o seu lenço; mas, insistindo com elle o rei, a que provasse do arroz, ainda mesmo com uso dos instrumentos que bem quizesse, mandou vir da sua residencia, que ficava defronte do palacio, uma colhér, um garfo de prata e um guardanapo lavado. E comeu do arroz, sem enxovalhar sequer um dedo, com tão grande espanto do rei e seus assistentes, que logo principiaram a saudal-o em altas vozes com o titulo de Deurú. A' medida que ia comendo, o rei dava ordem para se lhe apresentarem novas e differentes conservas, que uma criada trazia do interior. Terminou bebendo uma especie de leite quente n'um vaso tambem de folhas de palmeira.

Parece que Della Valle ficou satisfeito com essa refeição de que, aliás, diz ter provado muito pouco, porquanto considera o caril «um dos melhores e mais saudaveis pratos do mundo» e põe de parte «as infinitas invenções artificiaes que os gastronomos europeus, procurando-se milhares d'enfermidades como a gôta, o catarrho e outras,

---

duqubhagi (*celosia argentea*), — o *valli* (*bretalho, basella alba*) etc. Ainda n'isto entra o ritual. Todos os sabbados do mez de *xravon* (julho-agosto) os hindús preparam um prato de cinco variedades de hortaliça (*panch bell bhagi*), em que entram as ditas especies *celosia argentea* e *amaranthus oleraceus*.

(1) Sobre o termo indiano *achar* e o seu emprego pelos chronistas e viajantes antigos vide o cit. *Hobson-Jobson*.

(2) E' um dos *achares* mais apreciados; faz-se dos rebentos ou gômos da variedade do bambú, chamada *vellu* ou *kononqui* (*bambusa arundinacea*).

mal conhecidas no Oriente, imaginam todos os dias com prejuizo publico» (1).

---

(1) Em nota escreve o editor inglez. «Na India não reina certamente a gôta, nem mesmo é conhecida. Alguns medicos attribuem-n'a á alimentação de carne, e esta opinião, se tem fundamento, pode explicar a immunidade d'essa molestia, de que gosam os naturaes da India».

Parece, porém, que na antiga India estava em uso a alimentação de carne, e que posteriormente foi banida, ou seja pelo motivo designado pelo editor, ou pelo horror á morte e ao receio de contaminação, como presume Dubois (*Moeurs des peuples de l'Inde*, vol. II, pg. 315). Da *History of Ancient Indian Civilisation*, de mr. Dutt, extractamos os seguintes trechos em que se confirma aquelle costume, e muito folgariamos que os bindús illustrados de Goa viessem a publico elucidar os estudiosos acerca do assumpto. Eis o que escreve mr. Dutt:

«Estava em uso a alimentação animal e frequentes vezes se servia de carne de vacca e de touro. Lê-se no *Brahman Aitereya*, I. 15 «quando se recebe um rei ou um hospede de distincção, mata-se um boi ou uma vacca esteril».

«No *Brahmana* do *Yajur Veda* está minuciosamente indicada a qualidade e a natureza de gado a abater..... N'uma cerimonia mais solemne e de maior importancia como a de ashva-medha, sacrificavam-se nada menos de 180 animaes domesticos: cavallos, touros, vaccas, cabras, veados, etc. E no mesmo *Brahmana* se encontra a nota das diversas partes d'essas rezes que se distribuiam na occasião do sacrificio. Aos sacerdotes dava-se a lingua, o pescoço, os quartos dianteiros, as costellas e as pernas, emquanto o dono da casa se aproveitava do lombo, e sua esposa tinha de se contentar com as extremidades. Permittia-se regar a carne com copiosas libações de *soma* (a).

«No *Brahmana Satapta*, IV, 5, descreve-se circumstanciadamente como se abate uma vacca esteril e o processo de a cosinhar. Discute-se na parte 3.ª, 1. 2 e 21, se será preferivel comer a carne d'um boi ou d'uma vacca. Não é bem decisiva a conclusão. «Não comerá (o sacerdote) a carne de boi». «Não obstante, disse Yjajnavalkya (considerando provavelmente o assumpto sob o ponto de vista pratico): «Eu pelo menos cômo essa carne, se fôr tenra».

Yajnavalkya não podia, comtudo, ter pensado a esse tempo nos admiraveis effeitos de dieta animal e vegetal respectivamente, segundo estão declarados na seguinte passagem do *Brihadaranyaka Upanishad*, IV, 4, 17 e 18:

«Se se desejar ter uma filha instruida, deverão marido e mulher comer arrôz cosido, sesamo e manteiga.

«E se se quizer ter um filho instruido, afamado, homem publico, orador, conhecedor de todos os Vedas e que chegue até á edade avançada, deverão marido e mulher comer a carne d'um novilho ou d'um touro velho».

(a) *Soma* é o sumo da planta *sarcostema viminalis*, que se offerecia aos deuses por occasião dos sacrificios (*N. T.*).

Os restos da comida, mal se levantou o italiano, foram entregues ao seu criado, para aproveitar, se quizésse, e por elle fizeram embostar o local para a purificação. Durante todo o tempo, foi animada a conversa entre o rei e o viajante que lhe deu varias noticias, satisfazendo a todas as perguntas do hospedeiro que ficou por isso bastante captivado, sobretudo quando, tendo o rei mostrado desejos de verificar se a côr do corpo do hospede correspondia á da face, o nosso viajante lhe exhibiu, a sorrir, os braços e o peito nús, com o que todos os circumstantes, vendo os ainda mais brancos, ficaram tão surprehendidos que, de novo, o saudaram como Deurú, bemdizendo a hora em que elle tinha entrado no palacio. A' sahida, foi obsequiado com muitos cachos de bananas e quatro côcos *lanhos* anome que na India, e especialmente entre os portuguezes, se dá aos côcos ainda não sazonados, que, em vez de pôlpa, contêm uma agua fresca, mui agradavel para beber».

O que, porém, Della Valle nunca pôde conseguir, é o seu principal objectivo, — a audiencia da rainha de Olala, a qual, sob varios pretextos, se esquivou a conceder-lh'a, sem embargo das repetidas instancias do italiano. Resignado sahiu, pois, de Manel a 7 de dezembro, chegando alta noite a Mangalor. E como se lhe offerecia uma opportunidade para Goa, d'onde em janeiro subsequente deviam partir as naus da monção, escreveu d'ali esta sexta carta.

Como o leitor já sabe pelo reconto do nosso viajante o *menu* d'um jantar principesco dos biudús, folgará sem duvida em conhecer o da egual refeição dos mahometanos, em epoca remota sendo que, entre uns e outros, ha bastante semelhança, e pouco têm mudado, atravéz dos tempos, os costumes e habitos da vida quotidiana. Segundo refere Ibn Baluta, que no seculo XIV esteve na India, foi-lhe offerecido em Hinur (India meridional) pelo sultão Jamaladin Mahomet um banquete, do que o celebre viajante deixou esta descripção:

«Uma bella escrava com traje de sêdas, collocou deante do principe variadas iguarias, e com uma grande colher de cobre deitou n'um prato bastante arroz, e por cima *ghee*, grãos de pimenta, e gengibre verde, bem assim uma conserva de limão e manga, e ficou prompta a primeira coberta Depois nova colherada de arroz com ave cosida (pilau). A terceira coberta consistiu em muitas variedades de guisados de aves domesticas. Vieram em seguida, sempre com o costumado arroz, peixe e vegetaes preparados com leite ou manteiga. Porfim a cada convivа se offereceu uma porção de sôro de leite». (Mrs. Fleteher. *Ibn Baluta in Southern India*, no *Madras Journal of Literature and Science*, vol. da 1888-89, pg. 41).

Da rainha de Olala, de que tantos pormenores dá o nosso viajante, «e cuja historia e grandes feitos» diz ter lido na Persia», de certo em alguma chronica oriental, tambem tão pouco sabemos, como de Venctapa Naique, pelo motivo já indicado no fim da 5.ª carta. Nos *Documentos remettidos da India*, a que então fizemos referencia, existem em connexão com a rainha de Olala as seguintes tres cartas régias:

22 de janeiro de 1607 — Recommenda ao vice-rei que faça ao capitão-mór do Malabar as advertencias convenientes para divertir a rainha de Olala da pretensão que tem contra a fortaleza de Mangalor — Tomo 1.º, pag. 121.

19 de março de 1612 — Lembra que a rainha de Olala e os reis de outras partes do Sul têm obrigação de favorecer o trato da pimenta — T. 2.º, pg. 233.

16 de janeiro de 1613 — E' a mesma que resumimos a pag. 452 d'esta revista.

(*Continúa*)

J. A. Ismael Gracias.

BENEFICENCIA PUBLICA NA INDIA

E' desde os principios do seculo XVII que a beneficencia publica tem sido officialmente exercida na India, por diversas formas praticas e directas, consistindo uma d'estas na concessão de obras pias a viuvas e filhos pobres dos servidores do Estado, civis ou militares, indistinctamente.

Como reminiscencia historica dos tempos que já se foram, propomo-nos registar aqui a succinta noticia do estabelecimento das pensões de obras pias na India, da duração do beneficio d'elle resultante, do modo como era applicado esse beneficio, e finalmente do motivo e epoca de sua extincção.

O estabelecimento ou a instituição de obras pias tem origem na regia provisão de 20 de março de 1559, que mandou arrecadar na India um por cento de todas as rendas, tratos e direitos da fazenda, destinado a obras pias, do mesmo modo como se arrecadava no reino. Esta provisão foi renovada por outra de 13 de fevereiro de 1607, e ainda depois por alvará de 3 de março de 1612, pelo qual se mandou que no Estado da India se arrecadasse o dinheiro de um por cento, que é applicado para obras pias, desde 29 de setembro

de 1611 em diante, devendo ser enviado para o reino em letras de pessoas seguras e abonadas. Seguio-se ainda a carta regia de 22 de março de 1612 repetindo e reforçando as ordens para a arrecadação do direito de um por cento e sua remessa para o reino *(a)*.

Tres annos depois, por outro alvará de 9 de março de 1615 se mandou que a importancia do direito de um por cento, que se arrecadava na India, fosse despendida somente nas tenças concedidas para e na India, deixando de ser enviada para o reino, e que a esmola que se fazia ás casadas convertidas de Goa se assentasse n'este direito.

Ficou assim estabelecido, desde 1616, que o producto da renda de um por cento tivesse destino e applicação em Goa, sendo destribuido por viuvas e filhos muito pobres que ficassem desamparados por morte de seus maridos e paes no serviço do Estado.

*

* *

Tendo passado em revista as leis e ordens vindas do reino, no seculo XVII, ácerca da instituição de obras pias e de sua applicação e concessão em Goa, corramos a vista pela legislação e successos posteriores, no decurso dos immediatos dous seculos.

Por alvará de 1 de agosto de 1752. o governo de Sua Magestade, confirmando a doação para obras pias em Goa, a tornou mais ampla no ambito das cobranças de sua renda, declarando que o imposto de um por cento devia ser arrecadado de todos os contractos e rendas da fazenda publica, presentes e futuras, que fossem arrecadadas ou administradas por conta da mesma fazenda.

(a) Todos estes diplomas estão publicados no «Archivo Portuguez Oriental» e no «Archivo da Relação de Goa».

Alargada a esfera das rendas publicas sobre que incidia o imposto de um por cento, foi este sendo cobrado successivamente e de anno para anno em quantias mais avultadas e muito superiores ás que entravam no thesouro publico em tempos anteriores.

Comtudo, e não obstante o disposto no citado alvará de 1752, parece que até ao anno de 1834, não era de todas as rendas e contractos que se separava a quota parte destinada para obras pias; pois certo é que desde esse anno, em vista das novas condições que então foram organisadas por uma commissão *ad hoc* nomeada pelo governo provincial, começaram muitas outras rendas do Estado a estar sujeitas ao imposto alludido; passando finalmente a ser ainda mais extensivo e de maior folego o mesmo imposto depois que por assento da junta de fazenda de 3 de fevereiro de 1842 se resolveu que de todas as rendas e contractos da fazenda, com exclusão somente dos de aforamentos, se arrecadasse a imposição de um por cento, fazendo-se della expressa menção nos competentes termos de arrendamento e contractos de arrematação.

*

* *

Até aqui as datas e os factos que dizem respeito á natureza do imposto de obras pias. Vejamos agora qual era o modo de ser de suas pensões, a quem estas eram concedidas e quem era que as concedia.

A concessão das pensões de obras pias, sendo da competencia do tribunal de fazenda — os antigos conselho e junta de fazenda — era por elle feita, ou mediante requerimento documentado dos interessados comprovando o estado depauperado e a falta de recursos em que se encontravam, — ou por proposta apresentada ao governador geral presidente d'aquelle

tribunal pelo chefe da repartição ou estabelecimento official a que pertencesse o fallecido. Obtidas as informações necessarias e preenchidas as formalidades estabelecidas, a pretenção era deferida ou esperada para outra occasião.

Consistia a concessão em um determinado e prefixo numero de praças de obras pias, correspondendo cada praça a seis xerafins, equivalentes ao antigo pret de um soldado de fileira.

Mas em favor de quem era feita a concessão? ou a quem é que revertia o beneficio della? Quer-nos parecer que se encarrega de responder a estas perguntas a seguinte occorrencia havida, em 1694, com respeito á pensão de obras pias.

*

* *

N'um combate naval, em março de 1694, defronte de Damão, foi ferido por uma bala e falleceu na fragata portugueza «Sol Dourado» um artilheiro, nativo de Goa. Em satisfação dos serviços do soldado artilheiro e para attenuar a penuria a que ficava reduzida sua viuva, resolveu e determinou o vice-rei conde de Villa Verde, que então governava a India, que á mesma viuva fosse dada meia praça nas obras pias.

Na execução d'esta resolução, porém, suscitaram-se duvidas no conselho de fazenda com o fundamento de que a dita viuva e seu marido eram naturaes da terra, aos quaes não costumavam dar semelhantes pensões.

O vice-rei contrariado com taes duvidas, deu conta do occorrido ao governo de Sua Magestade disendo em carta de 2 de novembro de 1694 o seguinte = *Não sei que razão pode haver para que não sejam premiaveis os serviços e ainda a morte destes homens, sendo christãos e vassallos de V. Magestade e assim lhe peço*

mande V. Magestade declarar esta materia, pois que se estes naturaes virem que V. Magestade se lembra dos seus serviços remedeando suas molheres e filhos, nem repararão em arriscar a sua vida no serviço de V. Magestade e poderá ser se façam bons soldados = .

Do reino veio a resposta a esta consulta em carta de 17 de novembro de 1696, declarando ao vice-rei «*que áquelles naturaes da terra que morrerem em acto semelhante de guerra, vivendo por este caminho gloriosamente para a memoria, se deve dar a suas mulheres para seu sustento a meya praça, como fizestes practicar no caso que referis* (a).

*

* *

Merece louvores e agradecimento a citada carta de 17 de novembro de 1696, que foi a porta aberta para futuras concessões indistinctamente feitas, sendo que depois desta régia resolução muito se ampliou a concessão das pensões de obras pias a naturaes da terra; e tanto assim que nos fins do seculo XVIII, era avultada a somma das importancias que sahiam do thesouro publico para pagamento de taes pensões, que então eram já em maior numero do que em annos anteriores.

No seculo immediato, indo ainda em escala crescente a concessão de semelhantes pensões, brotou d'ahi o pensamento de fazer cessar o beneficio de obras pias, que tanto serviam para aliviar a fome, as dôres e o desconforto da pobreza.

A primeira ordem regia prohibitiva da concessão de obras pias, que é o primeiro rebate dado no goso do beneficio d'ella resultante, foi a carta de lei de 21 de julho de 1863, que no seu artigo 30.º prohibio, no

(a) A narração d'este successo consta da pagina 77 do «Chronista de Tissuary» n.º 16 de 1867.

Estado da India, a concessão de taes pensões, em quanto a verba de despezas a que ellas chegarem por vaccaturas não ficar reduzida á importancia de metade do producto do imposto de um por cento sobre o valor das arrematações e contractos com a fazenda publica.

Verdade seja que por effeito d'esta regia determinação, ficon algum tanto cerceada a faculdade de concessão, mas esta sempre foi continuando por mais algum tempo, embora nos estreitos limites da competente auctorisação, até que decorridos pouco mais de dez annos, foi aquella faculdade completamente cessada, visto como pelo artigo 19.° do decreto de 30 de abril de 1874, expressamente se prohibio, n'este Estado, a concessão de obras pias.

Foi o derradeiro golpe vibrado para a total extincção de obras pias. Cessou assim o beneficio que generosamente e desde ha tempos era concedido a pensionistas de obras pias. Já não era preciso remunerar os serviços prestados por servidores do Estado!!

*

* *

Ao concluir, duas palavras sobre a actualidade do assumpto.

Não se pense que com a extincção de obras pias, ficou a fazenda publica desonerada do encargo de pagar as respectivas pensões. Não.

Continúa até hoje o pagamento de todas as pensões — e são em bem pequeno numero — que havião sido estabelecidas ou concedidas antes da execução do decreto de 30 de abril de 1874, despendendo a mesma fazenda para este fim a quantia annual de 686 rupias, pela verba inscripta na tabella orçamental para beneficencia publica.

J. M. do Carmo Nazareth.

ILHA DOS FIDALGOS

Não é sem razão que a contemplação dos monumentos vetustos d'um logar transporta o espirito para os tempos que volveram, e elles transmittem a posteridade as memorias que syntetisam ou encerram. As ruinas amontoadas, as pedras dispersas, as paredes denegridas, as lapidas soterradas, tudo que ahi observamos, nos recorda a magestade do seu passado e evoca a imagem dos homens que, em preteritas epocas, se nobilitaram e nobilitaram a sua terra natal. E o pio das aves agourentas, que se ouve aqui e acolá, as heras que se introduzem pelas fendas das paredes ainda em pé, os animaes perigosos que passam impunemente por todos os recintos, as agoas que se estagnam nos poços e a solidão que terrorisa o viandante, são outras tantas manifestações lugubres, que, uma a uma, enchem o espirito d'um certo respeito, lembrando os logares que tanto prosperaram e tanta fama attrahiram, tanto mais quanto a elles nos prendem élos tradicionaes!.....

E' a ilha do Chorão, merecidamente chamada outr'ora *ilha dos fidalgos*, a que hoje nos referimos.

Vejamos, em breves traços, o que foi ella nos seus tempos aureos.

Não fallando do seu comprimento de $2^1/_2$ legoas e

largura de meia legoa, o que deu logar para a phantasia popular dizer: *boun boun Chorn* (por mais que se ande, não acaba Chorão) (1), nem dos seus 25 bairros, nem de 2 communidades agricolas, de que se compõe, nem de 8 embarcadouros e 6 passagens, nem finalmente da sua antiga população de 22 mil almas, sendo 14 da freguezia de S. Bartholomeu e 8 de N. S. da Graça, em que aquella ilha se divide, — havia ali um magestoso noviciado que depois foi seminario (2) e em que, por longos annos, residiu o Patriarcha de Ethiopia, D. João Nunes Barreto, 1.º Bispo da ordem dos jesuitas que governou esta diocese; existiam 3 egrejas sumptuosas e ricas, uma de N. S. da Graça, construida em 1559, a 2.ª de S. Bartholomeu, em 1649, e a terceira de N. S. d'Assumpta no seminario e 13 capellas muito bonitas, sendo 9 publicas, e 4 particulares, das seguintes invocações:

— de N. S. da Conceição, no bairro Maddel;
— de N. S. do Patrocinio;
— de N. S. Jesus Christo;
— de S. Jeronimo;
} No seminario.
— de S. Pedro, no bairro Santetim;
— de N. S. de Sacra-Familia, no bairro Pandavaddó;
— de S. Pedro, no bairro Ambarim;
— de N. S. de Saude, no bairro Baytona;
— de N. S. de Livra-Febres, no bairro Belbata;
— da casa de Xavier de Mendonça Côrte-Real, capitão do mar e guerra da marinha de Goa e governador que foi de Macau, no bairro Maddel;
— da casa do antigo fidalgo Manoel Ignacio de Carvalho, major de infanteria;

(1) F. N. Xavier, *Gabinete litterario das Fontainhas*, vol. 2, pg. 84.
(2) Vide o nosso artigo — O seminario do Chorão, — publicado no n.º 4 d'esta *Revista*. O 1.º reitor indigena do dito seminario foi o congregado Nicolau Francisco d'Abreu, de Anjuna, como apuramos recentemente.

— da casa de Joaquim Xavier Corrêa da Graça, advogado da côrte, capitão do regimento de melicias de Goa, ouvidor e juiz dos orphãos, juiz das communidades e juiz de direito que foi da comarca das Ilhas de Goa até 1835, capella que existia pelos annos de 1700 e tantos nas proximidades do seminario, onde eram situadas as suas casas, sendo o orago N. S. do Rozario; (1).

— e da familia Albuquerque (2), cujo orago era N. S. da Graça, nas proximidades do embarcadouro de Santetim, onde eram situadas as respectivas casas, a qual foi instituida por Gonçalo Albuquerque, official-maior da secretaria geral do governo (12 de março de 1738) e que occupou importantes commissões do serviço publico (3).

Dois fortes, devidamente guarnecidos defendiam a ilha dos incursões dos vassallos do sar-dessay Bounsuló; estava ahi aquartelado o 1.° regimento de infanteria, tendo sido seu ultimo commandante o coronel, depois brigadeiro, Henrique Carlos Henriques; as casas eram na maioria apalaçadas; quasi todas as familias antiquissimas, nobres e abastadas, occupando seus chefes elevadas posições na velha cidade de Goa, para onde se transportavam diaria-

(1) Foi depois esta capella renovada em Paogim na sua casa situada na rua 4 de abril — casa que pertence hoje aos herdeiros do advogado L. M. Julio F. Gonçalves — em virtude do despacho do vigario capitular do 8 de janeiro de 1842; mas seu filho Luiz Xavier Corrêa da Graça, do quem fallamos adiante, tendo-se mudado para outra casa, obteve despacho do 19 de novembro de 1855 do Bispo eleito, governador d'esta archidiocese, D. Fr. Joaquim de St.ª Ritta Botelho, para renovar alli a mesma capella — Vide *Calendario Ecclesiastico e Liturgico*, para 1871, por C. C. de Nazareth, pag. 297.

(2) A que pertence o autor d'este artigo. Todos os Albuquerques aqui mencionados são seus ascendentes.

(3) Vide M. V. de Abreu, *Catalogo dos officiaes-maiores da secretaria do governo*. pg. 10.

mente em 32 ricos escaleres (1), quasi todos tripulados pelos escravos pretos; reunia-se annualmente, por occasião da festa de N. S. da Graça, uma importante feira, vindo ainda negociantes do estrangeiro com ricas fazendas, cavallos e até camelos, subindo as transacções, que se effectuavam durante os dias da mesma feira, a algumas centenas de milhares de rupias.

Mas Chorão teve egual sorte como todos os logares que florescem e decahem! O seu extraordinario florecimento não podia ser eterno. Uma terrivel epidemia, rebelde a todos os recursos da arte e aos esforços das auctoridades, começou laborar ahi em 1766, a qual, segundo dizem, foi de febres de máu caracter, dizimando espantosamente os habitantes, primeiro no bairro mais povoado de Querém e depois nos outros; e marcou a sua decadencia (2). Continuando ella a sua marcha medonha a passos gigantescos, muitas familias succumbiram por completo, poucas ateimaram em não abandonar os lares patrios e algumas, para não ter egual sorte, emigraram successivamente para outros pontos do concelho e fóra d'elle. Eis a relação dos chefes dessas principaes familias que sahiram da ilha, com designação das aldeias ou povoações, para onde foram estabelecer-se, vi-

---

(1) J. O. de Castro — *Relatorio e Annuario da administração do concelho das Ilhas*, para 1904, pg. 753.

Diz a tradição que eram tantos os altos funccionarios que se viam nas ruas principaes desta ilha, quando sahiam a passear de tarde que, quem passasse por ellas, para constantemente não descobrir o chapeu, se via na necessidade de conserval-o na mão até estar fora das mesmas ruas.

(2) Vide o artigo *A ilha do Chorão*, que publicámos no *Almanach Recreativo*, para 1883, pag. 163, pelo advogado José Antonio de Menezes; do qual se conhece o estado actual de decadencia da ilha.

vendo até hoje os descendentes da maior parte delles. relação que, comtudo, não é completa (1).

Chefes das principaes familias que sahiram do Chorão e aldeias ou povoações onde se estabeleceram

Vicente Rodrigues, indigena — *Chimbel*.

D. Diogo Pereira de Castro e seu irmão *D. Christovão Pereira de Castro*, fidalgos portuguezes — *St.ª Ignez*.

Lucas de Lima, indigena e professor regio de rethorica — *S. Mathias* (2).

Antonio Ribeiro, idem, official-maior da Secretaria do governo (3) — *S. Mathias*.

P.e Bernardo da Cunha, conego da Sé de Goa e thio de *Joaquim V. A. da Cunha*, de quem fallamos adiante, idem — *S. Pedro*.

Filippe Luiz de Albuquerque, idem, proprietario e capitão de milicias de Goa (4) — *Piedade*.

---

(1) Possuimos uma outra relação d'alguns antigos e principaes habitantes da ilha, muitos dos quaes são ascendentes dos chefes das familias, que sahiram dahi por causa da epidemia, a qual não publicamos por ser muito extensa.

(2) Era descendente do erudito pe. Lucas de Lima, qualificador do Santo officio e conhecido até na Europa no seu tempo (1694), de quem o jurisconsulto Pereira e Souza faz honrosa menção no *Dicionario juridico*. Vide M. V. d'Abreu — *Noção d'alguns filhos distinctos da India Portugueza*, pg 77.

(3) Os seus descendentes mudaram-se depois para Piedade. É ascendente de Ludovico S. Ribeiro, professor da lingua ingleza do Lyceu nacional de Nova Goa. M. V. de Abreu no citado *Catalogo dos officiaes maiores da secretaria do governo* diz ser o mesmo A. Ribeiro, natural de Mallar (S. Mathias), talvez porque na data da sua nomeação ahi residia.

(4) Mudou-se para Piedade comprando umas casas em 2 de janeiro de 1788, tendo vivido ahi 25 annos e falleceu em 6 de novembro de 1813 Era filho de José Manoel de Albuquerque, de quem fallamos adiante e é nosso bisavô em linha recta.

Joaquim Xavier Corrêa da Graça, indigena, atraz mencionado, tratando de capellas (1) — *Piedade*.

P.e João Nunes, indigena — *Piedade*.

Antonio Simão Pacheco, idem — *Piedade*.

João de Mendonça Côrte-Real, fidalgo europeu, capitão de fragata da marinha de Goa, presidente do antigo Senado de Goa e administrador geral das alfandegas — *Ribandar*.

D. Francisca de Mello e Castro, viuva de Antonio de Mendonça Côrte-Real, fidalgo europeu — *Ribandar*.

Francisco Xavier de Boa-Monde, europeu e major reformado de infanteria (2) — *Ribandar*.

Victorino Freire da Cunha Gusmão, idem, chefe da divisão da marinha de Goa (3) — *Ribandar*.

Caetano José de Albuquerque, irmão de *Filippe Luiz de Albuquerque*, de quem atraz fallamos, official-maior da Secretaria geral do governo (alv. de 29 de dezembro de 1794), official-maior da secretaria militar (portaria da junta provincial de 31 de outubro de de 1821), capitão de milicias e procurador do Senado

---

(1) Tinha-se mudado em 1803, mas conservava a sua casa do Chorão, que foi demolida em 1814 ou 1815. Posteriormente, em 1840, mudou-se para Paogim em companhia do seu filho Luiz Xavier Corrêa da Graça, que foi advogado da côrte, juiz do direito da comarca das Ilhas de Goa, substituto do juiz de direito d'esta comarca e das de Bardez e Salsete por longos annos, administrador substituto do concelho das mesmas Ilhas, homem muito erudito e d'uma memoria prodigiosa, e pae da ex.ma D. Carolina Correa da Graça e Miranda, esposa de Lucio Sant'Anna de Miranda, residente em Paugim; o qual falleceu em 24 de maio de 1884.

(2) Era filho do capitão José Agostinho Dias Bramante, natural da cidade de Evora, que viéra para Goa na moção de 1773, na náo *N. S. da Caridade e S. Francisco de Paulo*, tendo mudado aqui o appellido em *Boa-Monde*. Vide *Catalogo das listas de assentamento da gente de guerra que veio do Reino para India desde* 1731 *até* 1811, por J. A. Ismael Gracias, pag. 25.

(3) A sua casa de Ribandar foi o palacio dos finados Barões de Combarjua, sendo hoje do conselheiro Condo de Ribandar.

de Goa em 1824, em que falleceu (1) — *Ribandar*.

Nicoláu Casimiro d'Abreu, indigena (2) — *Anjuna*.

José Filippe Pacheco, idem, irmão de *Antonio Simão Pacheco*, de quem já fallámos — *Badém* (*Sirulá*).

Benedicto da Fonseca, idem (3) — *Badém* (*Sirulá*).

Remigio Xavier Pinto, idem (4) — *Badém* (*Sirulá*).

Vicente Salvador Rodrigues (5), idem, escripturario da Contadoria geral, juiz e ouvidor da alfandega de Damão e director da feitoria de Surrate (port. prov. de 20 outubro de 1825) — *Britona*.

Luis Francisco Xavier Gonçalves, idem, advogado da corte e auditor da antiga Legião real de Pondá e seu filho *Francisco d'Assis Gonçalves*, ad-

---

(1) Veja-se *Relação das alterações politicas de Goa*, publicada em 1862, pags. 133 e 134 e citado *Catalogo dos officiaes-maiores*, pag. 12, por M. V. d'Abreu. O seu filho Caetano Manoel de Albuquerque, official supranumerario da secretaria geral, foi depois da morte delle para Lisboa e tendo sido nomeado official graduado d'aquella repartição, por portaria regia de 23 do abril de 1840 (Bol. n.° 1/1841), fazia serviço na Secretaria do Arsenal da marinha da mesma cidade, onde falleceu poucos annos depois.

(2) Acerca deste e do seu filho, o grande sabio Manoel José Feliciano d'Abreu, veja-se M. V. do Abreu, citada — *Noção d'alguns filhos distinctos da India portugueza*, pag. 5. E' ascendente do advogado Manoel José de Abreu, de Anjuna.

(3) Ascendente do advogado Mousinho da Fonseca, de Badém.

(4) Pae de Antonio Sebastião Pinto, lente que foi da antiga Academia de Goa.

(5) Pae do dr. Raimundo Venancio Rodrigues, lente da Universidade de Coimbra. Antonio Filippe Rodrigues, professor da lingua ingleza do antigo Lyceu nacional do Nova Goa, bacharel José Julio Rodrigues, juiz da Relação de Loanda e Francisco Rodrigues, fallecido em Bombaim, onde vive seo filho Vicente Salvador Rodrigues, e sua filha a ex.ma D. Julia Rodrigues, viuva do dr. José Camillo Lisboa. O dito Vicente Salvador (1.°) estando a exercer o referido logar de juiz e ouvidor, foi prezo por ordem do celebre governador miguelista do Damão, Julião José da Silva Vieira, por ser affecto ao governo constitucional, como foram perseguidos por elle muitos liberaes. Vide *Noticias e Documentos para a historia de Damão* por A. F. Moniz Junior, pag. 42 e seguintes, onde vem curiosas informações do J. A. Ismael Gracias com respeito á administração do mesmo governador.

vogado e syndico do senado de Goa (1) — *Britona*.

Luiz Vicente de Sá, indigena (2) — *Calangute*.

Thomé Caetano Pinto, idem (3) — *Calangute*.

Ignacio Caetano de Carvalho, idem, capitão de milicias de Goa e ouvidor e juiz dos orphãos da provincia de Bardez (4) — *Camorlim*.

D. Anna Victorina de Carvalho e Faria, irmã do antecedente e viuva de *José Luiz de Faria*, primo co-irmão do celebre abbade Faria — *Camorlim*.

Bartholomeu Rodrigues, indigena — *Candolim* (onde era casado com D. Anna Paula de Souza, filha de Antonio João de Souza Concró).

Joaquim Vicente Antonio da Cunha, idem, filho de *Pedro Antonio José da Cunha*, que foi procurador da corôa e fazenda em Moçambique e juiz das communidades de Salsete até 1809, em que falleceu (5) — *Pilerne*.

---

(1) E' ascendente de José Agostinho Gonçalves, empregado aposentado do governo inglez e outros, de Britona.

(2) Tinha-se mudado em 1773. E' ascendente do advogado Braz Antonio de Sá, de Calangute e outros.

(3) Tinha-se mudado entre os annos de 1769 a 1786. Os seus ascendentes usavam o appellido de *Maciel*, que foi mudado para *Pinto* pelo mesmo Thomé Caetano, que é ascendente de Victorino Antonio Pinto, official interino da Repartição Superior de fazenda d'este Estado.

(4) Era filho de Antonio Xavier de Carvalho, auditor militar do 1.º regimento, e é avô do advogado Ignacio Caetano de Carvalho, visconde de Bardez.

(5) Vide *Representação* dos *advogados* — notas do advogado L. M. Julio Frederico Gonçalves —, publicada em 1869, pg. 30. O mesmo Joaquim, tendo depois ido para o Rio de Janeiro, ahi falleceu em 1821. Tinha-se mudado para Pilerne junto com seu filho Pedro Antonio José da Cunha, que passou depois para Candolim e obteve cura milagrosa na exposição de S. Francisco Xavier em 1859, ficando livre d'uma lesão que tinha em consequencia do tetano que padecera, sem poder ajoelhar nem calçar sapatos.

E' avô do medico-cirurgião Ubaldo Francisco da Cunha, de Candolim.

Micael Silvestre Pinho, indigena (1) — *Pilerne.*

José Manoel de Albuquerque, idem, official da secretaria geral do governo deste Estado (12 de março de 1757), ouvidor da comarca de Bardez (carta regia de 30 de março de 1796) e administrador da alfandega da mesma comarca (1 de novembro de 1797) (2). — *Pomburpá.*

Domingos Caetano de Sá e seu irmão *Antonio Vicente de Sá*, idem (3) — *Siolim.*

José Manoel de Souza, idem (4) — *Siolim.*

José Gomes, idem (5) — *Siolim.*

---

(1) Seus descendentes mudaram-se depois para Candolim e seu representante actual é Michael Josephino Roberto Pinho.

(2) Tinha-se mudado provisoriamente para Pomburpá, onde falleceu em 19 de abril de 1798, sendo porém sepultado o seu cadaver, no dia seguinte, na antiga egreja da N. S de Graça do Chorão, onde conservava as suas casas, que se demoliram depois no tempo do seu filho Filippe Luiz de Albuquerque, de quem atraz faltámos. Era neto de Gonçalo de Albuquerque, tambem mencionado atraz, tratando de capellas, e filho de Filippe de Albuquerque, official da Secretaria geral do governo (20 de abril de 1741) e que foi agraciado com o habito de S. Thiago, tença de 20$000 reis fortes e mais vantagens por alvará regio de 18 de setembro de 1750. Vide *Valmiki*, annuario litterario para 1887, pg. 23 por S. de Souza e Noronha, onde vem publicado *in integra* o mesmo alvará.

(3) Tinham sahido do Chorão logo depois da epedemia. Eram descendentes de Lucas de Sá, 1.° que se converteu ao christianismo, no governo de D. Constantino de Bragança (1558-1561), tendo prestado grandes serviços a religião e ao Estado. Veja se *O Ultramar*, de 29-12-64 e *A Sentinella da Liberdade*, de 13-1-65. São ascendentes do advogado J. F. Caraciolo Aleixo Domingos de Sá, de Siolim e outros.

(4) Ascendente do d.or J. F. Duartinho de Souza, fallecido em Bombaim, cujos filhos são: o medico Pedro José L. de Souza, o advogado Luiz José E. de Souza, residentes em Bombaim e outros.

(5) Era oriundo de Guirdolim, de Salsete. Tendo-se estabelecido a sua familia no Chorão (freguezia de Graça), em 1680 e tantos, passou elle depois para Siolim logo depois de começar a epedemia. E' ascendente do advogado Pascoal João Gomes, de Siolim e outros.

Vicente Alvares e seu filho *Manoel Caetano Alvares*, indigenas e medicos (1) — *Margão*.

Viriato A. C. B. de Albuquerque.

(1) Ascendentes dos Alvares de Margão.

Erratas importantes do n.º anterior

No artigo *Breves notas para a historia da administração de fazenda da India Portugueza*, a pag. 468, onde se lê: — Luiz de Carvallo —, lea-se: Luiz de Carvalho—; a pag 471, onde se lê: —Bonyrat —, lea-se: — Bouyrat —; e a pag. 472, onde se lê: — 1864 —, lea-se: — 1854 —, onde se lê: — depois da desistencia do advogado Constancio Roque da Costa—, lea-se: —depois do fallecimento do advogado Constancio Roque da Costa — e onde se lê: — 5 de novembro de 1867 —, lea-se: — 5 de novembro de 1868 —.

MONUMENTO A AFFONSO D'ALBUQUERQUE EM NOVA GOA

(1843-1847)

«The Lusitanian conquest of India had appeared at «the time to have a higher moral signification for «Christendom than afterwards attached to our more «hesitating and matter-of-fact operations. Their «progress formed a brilliant triumph of military «ardour and religius zeal. They resolved not only «conquer India, but also to convert her.

(The imperial Gazetter of India, VI, 246)

Entre os documentos intencionaes, que as gerações preteritas nos legam, figuram em primeira linha os monumentos publicos. São elles a fonte primacial e o elemento inquestionavel da verdade historica. Evocam altos feitos, relembram e eternisam, por assim dizer, momentos historicos decisivos. Attrahem e arrebatam, não raro, pela sua belleza e imponencia; emocionam até á lagrima, pela admiração que despertam ou pelo reconhecimento, que nos arrancam. Enchem-nos frequentes veses de legitimo orgulho, e extasiam-nos de um doce, calmo e saudoso desvanecimento: — tal é o monumento do *Conquistador de Goa* que, meio seculo ha, se ergue na capital da India Portuguéza, pesado e sombrio como o genio guerreiro de Albuquerque, o *terribil*.

Producto de duas artes affins, a architectura e a esculptura, e do patriotismo, admiração e reconhecimento de governantes e governados, lá está essa quasi mole, em frente do magnifico Quartel — ninho de guerreiros —, não mui longe do rio Mandovy, por onde entrou a frota portugueza, e quasi a meio da antiga *Praça das sete Janellas* (1) — mole, templo ou tumulo a attestar, pela sua architectura pesada e symetrica, a força, a tenacidade e a duração do grande feito portuguez.

---

(1) Assim chamada por os predios ahi terem 7 janellas de frente.

Duro como a pedra, pesado como a sua cota d'armas, immovel como a Justiça, sereno como o Direito e triumphante como a Gloria, a estatua de Albuquerque finca os pés sobre um immenso globo, e parece dizer na sua attitude de quem espera e desdenha, de quem afronta e não teme, estas palavras chammejantes como a sua espada, e sonoras como o seu escudo de bronze rútilo : *isto é meu, do meu Rei e de Portugal!*

E o caso é, que vão já quasi para 4 seculos não desmentidos do que elle quasi identicamente disse, ao transpôr os umbraes da velha Cidade de Goa! ....

Arranca a espada qu'inda tens em punho;
Grita — que, em pedra mesmo, o pensamento
Guardado tens do amor, d'eterno cunho!

*

* *

Era assim que se exprimia, em estrophes inflammadas, o illustre governador d'esta provincia, conselheiro Ferreira Pestana quando, a 29 d'outubro de 1847, entre festas ruidosas, inaugurava o monumento á inclita memoria de um dos maiores, se não do maior heroe da nossa aurea edade.

Se os genios fossem comparaveis ou admittissem primazias, difficil seria aquilatar o genio de Affonso de Albuquerque. Partilha das qualidades da raça, que distinguiram os maiores vultos da nossa historia. Irmão gemeo do grande Condestavel, mystico e pratico á maneira de Henrique, o Navegador, Albuquerque juntava ás qualidades de aquelles, o seu incomparavel talento de organisador, a sua plena intuição de vidente, e a sua admiravel envergadura de estadista consummado. Se o vencedor de Aljubarrota creava e firmava a dynastia nacional, e a nova Patria portugueza ; se o Infante D. Henrique abria ao mundo civilizado a era da *nova* Renascença, de que nós fômos os audazes e felizes iniciadores, a Affonso d'Albuquerque cabe incontestavelmente o papel sublime de ter realisado o sonho revelador do Philosopho de Sagres, é de ter esculpido, á ponta da sua espada, as paginas depois cantadas por Camões na epopèa nacional. E' em Albuquerque que se completou o cyclo maravilhoso d'essa *inclyta geração*, que teve em D. João d'Aviz, o seu Propheta ; em Nuno, o seu luminoso Altar; em Vasco, o seu Pregoeiro; em Henrique o magno Sacerdote ; e em Albuquerque, o fogo sacro, que incendido se evola em espiraes luminosas do thuribulo augusto da Historia pelas mãos de Camões, o cantor das nossas glorias, e heroe tambem

como os outros. Que grandeza e explendor de homens ! Que grande patria, a nossa Patria Portuguêza ! Por isso não admira que o velho Pestana, n'esse dia jubiloso, n'um delirio de enthusiasmo, juncasse de flores, ás braçadas, o pedestal em que se assenta a firme estatua de Albuquerque, e *terribil*. Bellos tempos aquelles, em que, á porfia, os nossos corações pulsavam unisonos no culto reverente da Patria engrandecida , , , . !

Foi tardio o preito, foi; levou 4 annos, 8 mezes e 12 dias o monumento, pois lançou-se a pedra fundamental a 17 de fevereiro de 1843, no governo do conde das Antas, «em que se completam 333 annos que o Heroe da Asia tomou pela primeira vez a cidade de Goa aos Mouros»; venceram-se innumeras difficuldades e contratempos mas, afinal, lá está o monumento — divida paga a juros de alegria e reconhecimento.

A mão profanadora do Tempo não ha de derruir aquelle colôsso de pedra, e é de esperar, que a ignorancia ou a ingratidão dos homens não denigram aquella face austera e confiada, que olha ainda para o Sul, como que procurando na fimbria do horizonte, que se extendo para além da antiga Taprobana, novas terras e novos povos a conquistar para o reino de Portugal.

O pensamento da Renascença portuguêza está ahi consubstanciado n'esse vulto soberbo e audaz, que foi em vida a encarnação mais viva e completa da ideia geratriz da Meia — Edade christã, e de heroismo assombroso. Albuquerque foi — permitta-se-nos a expressão — o fulcro Providencial sobre que se ergueu e pelo qual se patenteou á Europa attonita, nos hymnos triumphantes dos nossos heroes da Fé e do Amor, o mundo incognito e maravilhoso das lendas medievaes. A *broca da civilização*, empunhame-la nós, e com ella rasgámos os mares *d'antes nunca navegados*, as selvas *escuras*, os impenetraveis penédos do erro, da ignorancia, e da barbárie: por isso, este monumento não só nos lisongeia e orgulho nacional, mas educa-nos, sobretudo, fortemente e espirito na verdade fundamental da Historia, e revela-nos, á luz plena da razão, os motivos da grandeza humana e os ambitos da Civilização. E é por isso, tambem, que o Mundo civilizado venéra o velho Portugal — *essa pequena terra de grande historia* !

*

* *

Da linguagem e significação do monumento, passêmos a estuda-lo mais de perto: na sua origem, factura e historia.

Duas artes affins entraram na sua concepção e execução: a architectura e a esculptura. Não direi que uma e outra fossem representadas n'elle magnificamente. Uma estatua de pedra prêta não póde, de certo, representar uma obra de arte, em que tem maior cabida o marmore ou o bronze, se ella fosse fundida.

A architectura, como se sabe, tem por base a massa e a linha; e o architecto tem de sêr, sobretudo, geometra, além de dever sêr, pelo menos, um razoavel desenhista, por isso que a arte tambem é decorativa. Na esculptura, o executor, além de geometra, tem de sêr, principalmente, um anatomista, porque embora trabalhe sobre a massa e a linha, a realisação do seu ideal é geralmente a forma do corpo humano, por sem duvida a mais bella representação da Natureza. O ornato é apenas um accidente n'este caso, e a estatua ha de sêr sempre nua, se quizer attingir a culminancia da Arte. A brancura do marmore concorre muito para os effeitos de carnação e da plastica, e na figura femenina não ha outro material que fascine melhor os sentidos, a ponto de um *lord* inglêz ter-se deixado apaixonar doidamente pela celebre estatua de Venus do museu de Roma. Tanto podem a magia dos sentidos e a languidêz da curva feminina, admiravelmente descripta pela penna poetica de Camões, quando nos pinta a voluptuosidade mais poetica, que jamais foi dado conceber e exprimir em lingua humana, no episodio em que o Gama anda perdido de doido pela phantasiada *Ilha dos Amores*. Faltam, porém, ao esculptor a luz e a côr, que na pintura nos fascinam tanto. O pintor póde exprimir toda a modalidade material e, sobretudo, o grande mysterio da consciencia — a paixão, o que o torna irmão gemeo do poeta e do musico; ao passo que o esculptor póde apenas representar uma ou duas potencias do invisivel — a força e a prostração, pois faltam-lhe os olhos, que na escultura não teem vida. Todavia esta excede á pintura na maior correspondencia entre a forma e a plastica humana; e é por isso que a estatua em marmore, pela sua côr branca e pela geração da linha, arrebata-nos os sentidos e provoca emoções, que o pincel jamais ha de conseguir, embora o artista se chame Raphael ou Murillo. E' por isso tambem que a Grecia se eternisou, essa Grecia, que só em uma das alamedas de Athenas possuia 300 estatuas, umas, fortes como os seus heroes, e outras, de uma magia e encanto só comparavel á sua incomparavel poesia. Mas se a estatua humana fica bem em toda a parte, e constitue o deleite da alma como um bello trecho de musica, cuja superioridade sobre todas as artes está na amplidão, profundeza e espiritualidade da sua concepção, representando não as coisas, mas a essencia d'ellas, a architectura,

pela sua grandeza material e imponencia decorativa, é a mais adequada para *perpetuar*. Assim a *Batalha* e os *Jeronymos* — Portugal em terra e Portugal nos mares — são monumentos historicos de maior valôr que a estatua equestre de D. José no Terreiro do Paço, por exemplo. D'ahi a necessidade de o monumento architectonico depender do local e de maior rigor geometrico, de proporção, de estylo e gosto decorativo em cada uma das suas partes, e entre estas e o todo. Não foi em vão que se chamou ao poeta, pintor da penna, e a Deus, o grande Architecto (sic). A architectura revela sabedoria; o pintor e o poeta só o serão, quando genios; o esculptor tem de sêr um acabado anatomista; mas o musico, que será elle? *Poeta da harmonia*?

Com menos recursos materiaes sobre que trabalhar, com uma terrivel disparidade até entre a idea e o signal, que lhe serve de expressão, o genio da musica approxima se mais de Deus, porque opéra quasi sobre o *nada*, e produz a mais bella obra da Arte, a mais ideal, a mais difficil de se comprehender. O seu encanto é o mysterio religioso, que ella traduz; é o transcendentalismo, com que nos põe em contacto; é a quasi infinita gamma do sentimento, que ella percorre; é o mysterio da alma varada de dôr ou estonteada pelo prazer, que ella exprime pelo som e pela voz — o som mais divino de quantos sons nos ferem os ouvidos. A musica, a sêl-a, deve imitar uma prece ou um hymno. A mechanica celeste, as leis physico-chimicas, as biologicas, as leis logicas, e o cosmes, emfim, é a musica da *Harmonia Universal* entoada pelos séres, que palpitam nas entranhas de quanto existe — materia ou espirito. E, por sobre tudo, a consciencia humana é a mais bella e a mais grandiosa das harmonias quando, prêza da attracção celeste, se transforma em luminoso altar do Eterno! Só a musica mata ou entouquece e, coisa rara e mysteriosa, a loucura do musico, sabem-no os medicos, só se aplaca com a musica! A musica acompanha-nos do berço ao tumulo, e não foi sem causa, que a imaginação popular a pôz nos céus! Não ha nada que, como ella, possa provocar todos os estados da alma e da sensibilidade, e nenhuma arte abrange toda a complexidade e variabilidade do universo, como essa incontestavel e incontestada Rainha das artes. E é util pensarmos, que só a Europa christã produzio a musica, como a Sciencia é o seu exclusivo apanagio. Porquê? Dil-o a Historia: o christianismo, com ser divino, é a Civilização por excellencia, é a Philosophia, é a Arte, é o progresso, é o soberano do mundo, que tem por manto de arminho a Musica e por corôa a Sciencia — essa Força, que não possuem os irracionaes, e esse outro movimento, o Progresso, que é a forma da Razão annalytica ou antes deductiva, e essa linguagem—

musica ou a palavra —, dons com que o Eterno nos sellou a alma quasi divina!

. . . . . .

. . . . . .

A Arte, embora tratada por mãos leigas, arrastou-me para fóra do campo dêste estudo, e quasi me ia esquecendo do monumento de Affonso d'Albuquerque. Voltémos a elle, que bem merece o fazer-se-lhe a carinhosa historia.

25-XI-1904.

F. Ayalla.

Continúa

UM CURIOSO DOCUMENTO PARA A HISTORIA DA CONVERSÃO

N'um antigo livro, já muito estragado, dos assentos do *adjunto*, que outr'ora existia na praça de Damão, encontra-se a fl. 44 a 45 v. o seguinte curioso documento, que trasladamos textualmente, e que se refere ao anno de 1769:

Assentamento que se tomou em Adjunto (1)

Convocando o commandante das Tropas e governador d'esta Praça (Damão) Henrique da Costa Franco aos R.^dos P.^es do Adjunto e mais Prellados das Relligioens abaixo assignados, se tratou sobre a entregua de hum parcio que o commandante da Nau Nossa Sr.ª de Penha França P.^e Antonio de Froes Pereira conduzio de Surrate a fim de se fazer christão o qual parcio movido do desejo de ser christão e seguir a fé catholica se chegou lançar ao mar para tomar o excaller do dito commandante que se recolhia para o bordo do seu navio ter antecipadas noticias do desejo do dito parcio lhe mandou

(1) O Adjunto era composto do Gov. Franco, do Rdo. Pe. Commissario Fr. Felix da Cruz (franciscano), do Rdo. Pe. Prior da *Matriz* Sebastião de Albuquerque, do Feitor da Praça Francisco de Mira. As suas sessões eram feitas na fortaleza (palacio do Governo).

gritar .. (1) a terra pois lhe prometia de o trazer em sua companhia como ... fez; e sendo despois o dito parcio importunado por seu pay a bordo do mesmo navio, respondeu desembaraçadamente e sem que fosse constrangido que elle não queria seguir a seita dos gentios mas sim a verdadeira Ley de Jesus Christo, e desta forma desprezado o Pay se foi para a terra aonde fez publico que o sobredito commandante lhe não queria conceder o fallar com seu filho e que o tinha furtado para por força o fazer christão, e com estas imposturas e emreidos se foi a prezença do Nababo e Director Inglez, os quaes moverão logo hua sublevação contra os christãos como constou das cartas que despois de tres dias chegarão a esta Praça, razão porque se fez logo exame e se achou que o dito parcio havia tempos que andava buscando o fazerse christão, e vendo a que para isso tinha uzou d'este meyo vindo a esta Praça na Fragata do mesmo commandante a quem se dirigirão as cartas do Rdo. Pe. Vigario da christandade e Director da nasção e tambem ao Governo dito desta Praça suplicando a entregua do dito parcio para com ella se livrarem do citio que o Nabalo tinha posto a nossa Feitoria e Igreja prizionando ao dito Pe. Vigario e mais pessoas que tinha residencia na sua casa e tambem ao Director os quaes pella prohibição de comonicarem com os catolicos e mais pessoas do seu serviço se achavão reduzidos a mayor consternação, e porque instarão os apertos e cada vez se achavão reduzidos a peyor estado repetirão a mesma diligencia no dia seguinte propondo nas cartas que remeterão por patamario que o Nabalo alem da penuria a que os tinha reduzido prometia fazer a todos os filhos dos christãos e fazellos mouros

(1) Esta e outras lacunas, que se notam no documento são devidas as paginas estarem roidas e estragadas.

por violencia caso que se lhe não fizesse a dita entregua o que tambem determinarão por carta todos os ... catolicos que actualmeute existem naquella terra ... atenderem a consternação a que se achão reduzidos os ditos prezos pela falta de agua e comer que se lhe negava e ainda elles mesmos mercadores prejuizo (sic) da fazenda real e das proprias e outras muitas couzas apontadas nas mesmas cartas suplicavão a mesma entregua o que suposto propoz o Governador d'esta Praça e os sobreditos Rd.os Padres o cazo presente para que com o seu parecer se resolvesse o mais acertado = E conferenciando huns com outros sobre a materia despois de bem ponderadas as horriveis consequencias que se podem seguir asim com ludibrio da relligião catolica como da coroa de Portugal: asentarão que querendo o dito parcio tornar por sua livre vontade a prezença do Nababo e Director Inglez como principal motor deste cazo para melhor os persuadir de que a sua mente não he outra de que viver na ley de Jesus Christo sem que para isso fosse induzido ou violentado por pessoa algua, mas muito por sua vontade, se remetesse asociado de algua pessoa ecclesiastica ou secular que melhor expozesse ao dito Nababo e Director Inglez a justiça e direito que qualquer home tem a sua liberdade para melhor viver na ley que lhe parecer e como o dito parcio se mostrou tão contente para executar esta acção apontando os melhores meyos de se poder livrar da opressão dos gentios como ora o vestirce de nossa traje Portuguez na qual figura seria já tido e havido por catholico rezão porque os mesmos gentios fugiria de sua sociedade e ainda o Inglez o mandaria viver na Ley que elle quizesse professar: se determinou a condessecender com a vontade do dito parcio as condiçoens referidas e que o muito Revd.o Pe. Prior da Sé como pay dos chris-

tão ... (1) mandasse não para o entregar mas sim para procurar todos os meios para disfazer o engano, conhecar (sic) para entre as nessoens e dar providencia a qualquer ruina que se possa seguir mas como elle alegou que tinha legitimos impedimentos para esta acção se asentou em que o Rdo. Pe. Guardião na companhia de hum dos officiaes d'esta Praça fonse a esta diligencia por ter pratica do Paiz e ser capax de obras nesta materia com toda exacção e caridade que pede a ley catolica que professamos e de como assim se aventou se asinarão todos comigo dito Escrivão que escrevi. (1) *Franco — Crus — Souza — Albuquerque — José Pereira.*

Damão

Antonio Francisco Moniz Junior.

(1) Cremos que, ainda n'esta epocha, havia grande numero de christãos na cidade de Surrate e sua jurisdicção, descendentes provavelmente dos primitivos christãos, convertidos ao christianismo no meado do seculo XVI pelo Pe. Marcos Prancudo e outros missionarios da companhia de Jesus, que tinham a sua séde no collegio das onze mil Virgens de Damão. A conversão não só se limitava ás camadas inferiores, mas ainda entre as familias distinctas e nobres dos mouros, como prova temos na filha de El-Rei Meale, e muitos outros citados pelo eminente chronista da Sociedade de Jesus, padre Francisco de Sousa.

O Vigario da freguezia de Surrate não era pago pelo cofre de Damão, recebendo a sua congrua das receitas da feitoria, e era subordinado ao varado de Damão.

OS ANTIGOS VÉDORES DA FAZENDA

(Excerpto d'um capitulo do livro, em preparação, sobre a historia economica e financeira da India Portugueza)

(Continuado do n.º antecedente)

Ora com similhante orientação podiam comprazer-se espiritos acanhados, nunca porém um homem tão prudente e de tão largas vistas como era Simão Botelho, a quem os processos por que esses ministros da religião intervinham no que lhes não tocava, se afiguravam altamente condemnaveis. Foi porisso que o honrado vedor não se furtou a obstar, pelos meios a seu alcance, aos desmandos d'elles, que, mancommunados com D. João de Castro, em cujo espirito nimiamente pio e algo fanatico encontravam campo, que farte, para a exploração dos seus terriveis designios, iam precipitando a decadencia do Estado com larguezas de que esse vice-rei,—aliás modelo de honestidade e inflexivel no desinteresse quando se tratava da sua pessoa, mas pessimo administrador da fazenda, como elle proprio o confessa n'uma carta a

el-rei (1) e liberal até mais não poder ser em premiar os bons serviços d'outrem, — lançava mão sempre que houvesse a quem fazer mercê.

Em varias occasiões quiz Botelho pôr um freio a essas larguezas, mas em vão; entre ambos se ateiavam a miude violentas contendas, acalorados debates; á demasiada liberalidade d'um servia de antemural a excessiva parcimonia d'outro, queria um esticar o elasterio das despezas publicas, outro apertal-o em extremo, não podendo nem um nem outro achar meio de acabar com esse desedificante *modus vivendi*, que, de resto, nitidamente se reproduz em os nossos dias, nos conflictos. não raros, entre os governadores geraes e os inspectores de fazenda em assumptos relativos ás finanças publicas.

Botelho queixou-se muitas vezes do vice-rei em cartas ao seu soberano, mas nunca foi attendido, estando até ás portas da morte por este e outros desgostos.

Os religiosos, por seu lado, o queriam inutilisar, porque era um travão para os seus planos.

Diz-se até que levaram o seu despeito a tal ponto que o vigario do convento de S. Domingos, da Velha Cidade, a quem fôra confessar-se, o não quiz absolver, dizendo que «incorporar na fazenda o que andava desencaminhado, assentar os direitos da alfandega por mandado do governador, e organisar os foraes por ordem expressa d'el-rei. *a quem não devia obedecer*, eram casos de excommunhão, porque taes cousas se não podiam fazer sem licença do Papa! (2)

(1) «Eu sou mui fraco official de fazenda ... verdade é não sou ladrão, nem consinto ser a ninguem Faça-me V. A. lamanha mercê que me tire todo o mando de fazenda e o passe a seus officiaes; pois são taes homens que com muita rasão se deve confiar d'elles, e o sabem lão bem fazer, maiormente Braz de Araujo e Simão Botelho, seus vedores da fazenda ... o cuidado da fazenda e guerra são mui contrarios, e repugnam um ao outro, e não pode ganhar um governador tanto em uma d'estas partes que não perca muito na outra. *D. João de Castro*, carta de 16 dez. 1546, parte inédita e parte impressa no *Instituto* de Coimbra, t. II (1854), p. 241, 253, 267, 281 e 293.

(2) O vigario que não quiz absolver Simão Botelho era um frade cas-

As cartas de Simão Botelho são valiosos documentos historicos para se formar um juizo critico seguro d'essa epoca de prevaricações e escandalos, na qual o desinteressado védor, qual uma linda nymphea, abrindo a sua corolla rescendente aos raios do sol em lago de podridões e lôdo, viveu uma vida immacolada, fustigando sempre os abusos, nunca desmentindo o amor da patria que viera enaltecer na India. Ao seu rei diz inteira verdade, sem dissimulação nem sophismas; as suas informações sobre a situação do Estado em todos os aspectos por que a considerava, escriptas com a altivez que nasce da consciencia do dever cumprido, são um indice eloquente do seu caracter incorruptivel. «Se eu fiz — diz elle n'uma d'essas cartas — o que não devia contra o serviço de V. A. em meu cargo, e for com verdade, mande-me cortar a cabeça; mas não pode ser mais perigo que por eu fazer o que cumpre a seu serviço, e não consentir tomarem-lhe o seu indevidamente, heide estar em risco de V. A. dar credito ao que de mim lhe quizerem dizer

telhano, chamado Diogo Bermudes, a quem Couto *Dec.* VI, l. VII, e II, qualifica de «varão douto e de vida religiosa e exemplar» O elegante escriptor frei Luis de Sousa, na *Historia de S. Domingos*, p. III, t IV, c. IV e V, refere que vindo fr. Diogo para a India em 1547 fez um milagre a bordo da nau Gallega com a cabeça d'uma das *onze mil* virgens, e conta outro milagre que precedeu a edifiração dos conventos de S. Domingos de Goa, e foi causa de desistir Pero Godinho da opposição de que Simão Botelho dava conta a el-rei».

***

«Porque nesta parte desencarreguo minha conciencia, por mo mandarem asy os confessores que o fizese saber a vosa alteza, principalmente o vigario de são Domingos, qua me nom quia asolver, dezendo que asy por ysto, como por hir asentar os direitos em malaqua, por mandado do governador Martim Affonso de Sousa, e por os foraies que fiz em baçaim, por mandado de vosa alteza, estava escumungado, porque estas cousas se nom podião fazer sem lirença do papa, nem eu obederer, ainda que mo vosa alteza mandase, e que me nom podia asolver, senão avendo bula do papa, ou largar o caregno de veador da fazenda: muitos partidos lhe cometi acerqa disto, que me ouvese a licença, com quanto eu me nom tinha, nom tenho, por escumungado, pois o nom tinha scripto a vosa alteza; e por desastre achey hum frade da ordem de são francisco qua me asolveo, e folgou muito do o fazer, e comtudo, se ysto asy he, necesareo me será hua asolvição, e prover vosa alteza nisto como por maia serviço de deus e seua.» *Cartas* de Simão Botelho, pg. 36.

pessoas que me querem mal por este respeito; por onde me parece que V. A. ficára com o proveito e acrescentamento de suas rendas, e eu com a infamia do que me elles quizerem pôr.»

Todos os seus distinctos serviços, toda a honradez do seu proceder, todo o desinteressado zelo pelo augmento dos rendimentos publicos, não foram, porém, bastantes para o livrarem dos gilvazes da calumnia, — vicio da epoca que Diogo do Couto e os modernos historiadores flagellam na sua prosa mascula e vibrante. Houve quem o enredasse na rêde de denuncias extendida então sobre as colonias, — «rêde de malhas apertadas, por onde raros homens notaveis escapavam;» o o proprio soberano que tanto se comprazia em lêr as suas cartas relativas aos negocios da India, escutando os conselhos dos mexeriqueiros ou diffamadores, lhe fez a pergunta capciosa sobre se tinham ou não sido lançados em receita quinhentos xerafins que lhe déra o guazil de Ormuz! O velho vedor deu uma resposta categorica, rebatendo na sua carta III com a maior altivez e serenidade qualquer laivo de suspeita que tivesse inquinado o espirito do monarcha; e julgando-se profundamente offendido na sua honra, deu nas seguintes patheticas palavras uma prova irrefutavel de quanto presava a honestidado de caractor em todas as situações da vida. «Affirmo — diz elle — a vosa alteza que nom mereço desconfiar de mim, em querer saber se heram carregados em recepta. porque se lhe eu quizera furtar, bem o podera fazer por muitas vezes, e muita mais cantidade, mas nunqua me noso senhor ajude com o seu, nem com o de neinguem, e ele he disto boa testemunha, e nele espero que me julgue ante vosa alteza, com a tenção com que o fiz, pera saber como o sirvo e tenho servido; e mais ystimaria mostrar lhe noso senhor nisto a verdade pois fuy tão mofino que me nom creo, que quanta mercê me Vosa Alteza pode fazer . . . .»

E, depois de narrar por miudo toda a historia de diversos successos da India, dissaborado pela pouca urbanidade com que era tratado, apezar de lhe segredar a consciencia que bem servira a patria e o rei, não pede a este terras ou ilhas em aforamento, nem pretende um condado ou qualquer titulo nobiliarchico, mas, não lhe soffrendo já o animo continuar a viver n'um meio corrupto, aborrecido de tudo e de todos em resultado da decadencia que presenciava nos costumes publicos e privados, formúla — causa admiração! — um modesto pedido ao seu soberano, pedido que synthetisa eloquentemente toda a sua carreira funccional e symbolisa a corrupção da epoca: «Pelo que me vosa alteza screpve, que me fará mercê segundo a merecer, beijo as reaes mãos a vosa alteza; mas a maior, que ao presente me pode fazer, será dar-me licença para hir desta terra, como lhe tenho pedido, porque ha dezaseis annos que ando nela, e quando me for, fará vinte annos que party dese reino.»

A penna de Botelho, quando escreve sobre cousas da India, é caustica, um como estylete que não poupa a ninguem, vai ferindo sem contemplações, desapiedadamente, e com suprema sobranceria. Pelo dever do seu cargo, elle indica ao seu rei as reformas a introduzir em diversos serviços, principalmente no das alfandegas, declarando que «se nom fossem os direitos em alguas cousas tão grandes, cresceriam mais as rendas porque viriam á terra mais mercadores o mais mercadorias.» E' a mesma theoria pautal que tambem em nossos dias faz o giro da imprensa e tem por seu strenuo propugnador o illustre estadista inglez, mr. Chamberlain.

Pede igualmente a extincção de varios cargos publicos que se lhe afiguram desnecessarios, a reducção de despezas, etc. e esboça, embora de leve e fugitivamente, o plano que o seu acuminoso espirito concebeu para uma boa e recta arrecadação dos redditos do Estado, não lhe esquecendo tambem emittir o seu auctorisado e imparcial

parecer sobre a administração de justiça, como bem se deprehende do seguinte que escreveu a el-rei em a sua *carta I:* «Da Relação, que vosa alteza mandou a estas partes, se queixão que ha agora pyor despacho que dantes; já pode ser que será por tudo hir em crecymento, e as demandas mais que tudo: parece que ou vosa alteza devia de mandar que ouvesse mais mesas. e dar-lhes mor alçada, ou mandar que se nom averiguem todas as causas por demandas, principalmente no cyvell, que he a mor parte; pois as mais delas são de tratos de fazendas, que as mais das vezes os julgadores as detreminão per mercadores; o bem se podiam escusar hirem estas a juizo, mais que a dar-lhes o julgador dous mercadores que os julguem. e nas terras de frontarias parece que se devia dencurtar os processos; o governador trabalha pelo fazer asy, e verdadeiramente que desta maneira se podia evitar o encurtar muitas demandas: vosa alteza proverá como lhe parecer seu serviço, porque agora tanta gente fyca em goa seguindo suas demandas, como anda darmada com o governador; e sei en ysto pelo que este anno vy (1).

*

* *

Além dos brilhantes serviços que acima deixamos rememorados. deve-se a Simão Botelho a organisação do Tombo da India, em que se encontram importantes dados para a historia economico-financeira da epoca a que se refere. Principiado em 1546 com os elementos que co-

(1) Tambem D. João de Castro teve sobre o assumpto identica opinião, pois diz: A relação da India é a mais desnecessaria cousa que pods ser, e a meu juizo muito prsjudictal á terra, e muito mais ao serviço de V. A., porque esles leltrados, que cá vem por desembargadores, entram tão morlos de fome, e vivos na cobiça e desejos de enriquecer, que nenhuma outra lenção tem, nem a outro fito aliram. Paschoal Forim, que eu melli no desembargo por mais conselhos que me deram, é cousa perdida. Hieronymo Rodrigues é tão solto e afouto e desavergonhado, que me tem espantado de se lá não conhecer; vem em extremo cubiçoso .. Antonio Rodrigues de Gamboa vai lá. É inimigo do chançarel e o chançarel seu; a nenhum deve V. A. erer contra o outro. E assi Hieronymo Rodrigues é mui contrario a Manuel Mergulhão, e de Portugal vem já em odio .... Simão Mar-

lheu *de visu* visitando pessoalmente Ormuz, Diu, Baçaim e Chaul, concluiu-o em 1554, deixando-lhes folhas em branco para n'ellas «se irem trasladando quaesquer outras provisões, que ao diante se passassem», sem que, todavia, similhante lacuna lhe diminua o valor como documento cuidadosamente escripto ácerca de diversos assumptos da publica administração. Está ahi descripto com toda a minucia o regimen de propriedade territorial e a historia, origem e evolução do diversos impostos, que, na maioria, incidiam sobre a terra e sobre o agricultor, em vez de recahirem sobre a producção,— tudo, porém, acompanhado de observações e commentarios judiciosos de Simão Botelho, que para esse tempo podia chamar-se um economista distincto, pois sempre se pronunciou adverso áquelles absurdos principios que regulavam a incidencia do tributo por serem oppressivos e reconhecidamente injustos. Sobre a emphyteuse teve idéas acertadas, que fructificaram annos depois admiravelmente, pois mostra-nos no seu Tombo que os arrendamentos de ilhas inteiras e de pragãnas em globo feitos a um só individuo, que de ordinario as sublocava por maior quantia, se foram subdividindo em arrendamentos parciaes das aldeias, de que ellas se compunham, até que no governo de D. João de Castro se implantou o systema do emphyteuse, que deu em resultado um semnumero de conluios tendentes a abaixar, por meio de avaliações falsas, o preço dos aforamentos, além do que estabeleceu a confusão e desordem na sua arrecadação dos fóros, ignorando-se ás vezes os nomes dos foreiros (4).

---

lins, ouvidor geral da India, falleceu de doença ... e querendo eu prover deste officio .. a todos pareceu não haver pessoa anta pera elle, salvo Bastião Lopes Lobato; porque os letrados, que o podiam ser, não eram pera lhes encarregar nem confiar delles este officio, por suas más vidas e costumes.

Fragmento d'uma carta d'esse vice-rei, impresso no *Investigador*, t. XVI, p. 406.

(4) Cit. subsidios etc. por Lima Felner.

O Tombo dá-nos tambem uma idéa, mais ou menos desenvolvida, mas sempre rigorosamente exacta, das nossas antigas fortalezas, pois nos contractos de que se entretece a sua contextura estão demonstrados a origem e os direitos que tinha a elles a corôa do Portugal; encontra-se tambem ahi a nota dos vencimentos de diversos funccionarios do Estado, dos preços dos principaes artigos de commercio local, das despezas do culto nas igrejas e outros estabelecimentos pios, dos salarios dos officiaes mechanicos etc. Não faz, porém, menção alguma do contracto do 27 de fev. de 1543, pelo qual o rei d'Ormuz cedeu de todo a alfandega a Martim Affonso de Sousa, e do *formão sem egual*, que coroou o sacrificio, — contracto que nos patentearia a toda a luz a maneira pouco justa como foi ratificado.

As alfandegas de Ormuz eram então as mais rendosas; d'ellas *soia vir um grande golpe de dinheiro*, sendo porisso a respectiva capitania o eldorado de todos os portuguezes que vinham á India e tambem o escolho certo em que naufragava a honestidade de todos elles. Para obstar ao progressivo defraudamento dos rendimentos d'essa capitania, foi Simão Botelho mandado para lá, em 1546, e a confiança que então se depositava na sua probidade bem se pode calcular pelo seguinte que escreveu D. João de Castro a el-rei:(1) «Na entrada de março chegou Simão Botelho de Malaca a esta cidade, e logo lhe mandei que servisse seu cargo de vedor da fazenda e... fosse invernar a Ormuz para lá fazer as cousas que lhe V. A. por seu regimento mandava o assim olhar pela alfandega a qual em verdade ha mister mais guardas e olheiros que uma dama muito formosa porque he tão requestada de todos capitães e officiaes de V. A. que em

(1) Carta de 16 dez. 1546, parte inédita e parte impressa no cit. *Instituto* de Coimbra, t. II (1854), pp. 241, 253, 267, 281 e 293, e a *Relação* que acompanhou a mesma carta.

outra cousa alguma não entendem nem procuram entender . . .», e, em outro lugar,: «Simão Botelho foi a Ormuz e lá serviu V. A. muito bem, o assim parece-mo que o fará sempre ondo quer que estiver se V. A. não prover de lá védor da fazenda dos contos, devia-o de mudar e fazel-o residir n'elles, porque andão em tão mau recado como o anno passado lhe escrevi.»

Está, pois, ahi esboçada a largos traços a carreira funccional do Simão Botelho,— homem que n'uma epoca em que a justiça gemia e a rectidão se tinha divorciado com a consciencia da maior parte dos servidores do Estado, manteve sempre uma linha de proceder correcta e superior, conciliando o rigor das leis, que applicava sem hesitações nem deferencias, com a bemquerença dos povos entre os quaes viera servir e engrandecer o nome da sua patria. A sua figura, considerada em todos os seus aspectos, impõe-se á nossa veneração como a dos primeiros vice-reis, tambem vultos de excepcionaes qualidades moraes, e aos quaes se iguala no triste fim da sua vida trabalhosa e accidentada de perigos e triumphos, de dedicações e affrontas, — a ingratidão do soberano a desconhecer-lhe todos os seus valiosos serviços e a envolvel-o n'uma atmosphera de profundos desgostos, que o levaram a ir professar na ordem do S. Domingos, — elle que deixando um cargo rendoso em Malaca, viera metter em ordem as finanças d'esta provincia,— que acrescentara as rendas de todas as fortalezas, tomando rigorosas contas aos capitães e feitores,— e que, desenrolando em cartas a el-rei, com singeleza e sem paixão, todo o sudario das corrupções e venalidades, dos vicios o abusões de que então enfermava a engrenagem social e administrativa do paiz, escrevia, como para justificar o estado da sua consciencia revoltada. o seguinte, que merece lerse: «Se nesta carta screpvo alguas cousas que nom deveia, deve me vosa alteza do perdoar, porque, se nom sentyse de mym que o tenho servido e sirvo com todo o

cuidado e fieldade que pode ser, nom ousara falar tão solto . . . »(1)

Depois de Simão Botelho, que superintendeu os negocios da fazenda por longos doze annos, não nos apresenta a historia outro vedor de igual nomeada. Houve, é certo, muitos que serviram esse cargo com proficiencia, mas espirito do tão largas vistas economicas, iniciativa tão ousada e fecunda, honestidade de caracter tão accentuada, e tão estreita alliança do desinteresso pessoal e do amor do engrandecimento da sua nação,— é o que se não viu nos annos subsequentes, como bem o demonstram as frequentes recommendações que os nossos soberanos faziam em cartas aos viso-reis sobre terem cuidado na fiscalisação da fazenda nacional. D'uma d'essas cartas, destacamos o seguinte periodo que vem pôr em relevo o pouco escrupulo com que os proprios vice-reis mandavam em assumptos relativos á fazenda e em que lhes cumpria alias obrar d'accordo com o védor: —

«Fui outrosi informado q' na despeza de minha fazenda na India não ha ordem, nem se usa de regimento, senão de costume, a que se dá o entendimento q' querem; o os viso-reis despendem o q' lhes parece, e não vindo nisso os vedores da fazenda, mandam por seus criados fazer mandados e os assinam e se levam em conta, devendo fazer-se pelo dito vedor da faz.ª e seu escrivão; e que as provisões das despezas devem ser feitas pelo secretario ou esc.m da fazenda com vista do vedor della; e que tambem os officiaes da casa do viso-rey passam certidões aos servidores q' estão debaixo de sua adm.m, pera lhe serem pagos seus soldos, e querendo o vedor da faz.ª apurar a verd.e disto, o viso-rey manda por hua regra ao pé da certidão se pague e leve em conta, e posto que convirá alguas vezes passarem os viso-

---

(1) Carta IV, *in fine*.

reys alguns mandados secretos, sem irem aos ministros que toca, por serem de materias em que convem segredo, hei por bem o mando que, passada a occasião do segredo, se lancem os taes mandados e provisões pelas pessoas a quem toca, e se passem pela chancellaria, devendo de passar por ella.»(1).

E em outra carta, de 9 de fevereiro de 1611, ha tambem a seguinte recommendação: «No particular de minha fazenda se mo tem dito por vezes que ha nella muito grandes desordens, e que são os rendimentos tão grandes que não só se poderiam remediar as necessidades desse Estado e supprir a todas as cousas delle, sem ser necessario pedirem-se tantos emprestimos e ir deste reino dinheiro, mas ainda vir mt.° para elle: todas estas cousas espero de vossa prudencia e zelo que tendes de meu serviço, que se remediarão em voso tempo, . . . e sobre isto fareis aos ministros de minha fazenda e por quem corre, todas as lembranças que forem necessarias, premiando com favores aos que bem fizerem o castigando com rigor aos que mal procederem, por que desta maneira he certo que será melhor administrada.»(2)

Apezar, porém, de todas essas advertencias, a administração da fazenda, *o principal nervo da conservação do Estado* (3) não ia melhor, sendo frequentes os descaminhos de dinheiros publicos, a que, de resto, dava lugar a relaxação dos costumes da epoca de par com o desmazelo dos funccionarios encarregados dos respectivos serviços, pois a preoccupação da maior parte d'elles era enriquecer a todo o custo, muitas vezes fazendo violencia á justiça e á moral. Para isso, encontravam ensejo propicio na ausencia dos vice-reis, que andavam em continuas guerras com os regulos visinhos, não lhes sobrando tempo nem paciencia para fiscalisar devidamente a

(1) Carta Regia de 24 março 1608 — *Docs. da India*, vol. I pag. 232.
(2) Cit. *Docs da India* vol. II, p. 20.
(3) C. R de 1612 a Martim Affonso de Castro.

maneira como se executavam os regimentos e as regias provisões relativas aos negocios da fazenda, exclusivamente a cargo dos vedores. E, depois, não era um factor de pouca valia para aquella má administração a celebre *Casa dos Contos*, uma verdadeira casa de orates, na qual um não entendia o outro, procedendo cada qual segundo o seu capricho. Tinha, como dissemos, o seu vedor, que andava em frequente conflicto com o vedor geral, cujas attribuições queria em parte absorver; e tão perniciosa era esta casa ao bom governo da fazenda que sempre assim foi reconhecida pelos nossos soberanos em todas as cartas que sobre o assumpto escreveram aos seus representantes n'este Estado. «Por ter entendido — diz uma d'ellas, de 1612 — que a casa dos Contos ho hum dos canos mais principaes por onde se desencaminha muita parte de minha fazenda, desejo haja nella toda a reformação que for possivel.»

O que era em 1612, foi-o tambem em annos posteriores, crescendo de ponto a desordem e a confusão, devidas em grande parte á falta de inteiresa dos respectivos empregados, que na maioria eram os apaniguados dos cortezãos, sem caracter nem conhecimentos do serviço, que vinham desempenhar.

Representava ella a principio um como tribunal, em que se conhecia de todos os assumptos relativos á economia e finanças do Estado. Tinha um largo pessoal e o vice-rei ia lá todos os dias a despacho, — uso que foi prohibido por Carta Regia de 13 de janeiro de 1607, dirigida ao vice-rei Martim Affonso de Castro, (1) extinguindo-se tambem no anno immediato (2) o officio, então de muita influencia, de executor dos contos, creando-se em sua substituição, mas com attribuições cerceadas, o cargo de thesoureiro geral de Goa, que até hoje subsiste sem em-

(1) *Docs. da India*, vol. I, p. 64.
(2) Carta Regia de 23 fev.

bargo das varias reformas que se tem introduzido nos serviços da fazenda nacional.

Em 1610, por C. R. de 18 de novembro, se determinou que «o juiz e procurador dos feitos de sua corôa e fazenda nas partes da India fôsse a despacho do negocio dos contos dellas todas as vezes que pera isso fôsse necessario e fossem chamados pelo vedor da fazenda dos ditos contos, e na mesa do despacho se assentasse no escabello da mão direita, ficando o dito vedor da fazenda em seu lugar.»

Por diversas vicissitudes passou a casa dos contos, para regular a qual não eram bastantes todos os regimentos, visto que vicios inveterados, abusos de longa data radicados tornavam impossivel uma fiscalisação rigorosa como era mister. Era o sorvedouro dos rendimentos do Estado, dos quaes dispunha a seu modo, não tendo escripturação regular ou methodica por onde se podesse conhecer com facilidade a receita e a despeza.

Foi porisso justamente extincta por C. R. de 10 de abril de 1769, creando-se em seu lugar a Junta da Real Fazenda, a qual, logo depois do se installar, deu conhecimento d'essa extincção ao governo de Sua Magestade em carta datada de 10 de fevereiro de 1770; e o genial estadista, o grandez marquez de Pombal, que então já havia encetado o seu plano de fecundissimas reformas na administração ultramarina, approvou essa medida em carta de 16 de abril de 1771, não se poupando a dizer que «a referida casa dos contos foy sempre em todos os tempos a mais inimiga e a mais prejudicial á Real Fazenda.»(1)

Da junta faziam parte os seguintes: governador e capitão general na qualidade de presidente; vedor da fazenda; chanceller da relação; procurador da corôa e fazenda; thesoureiro geral o escrivão da mesma Junta, todos os quaes tinham o tratamento de *ministros*.

(1) L.º 1.º dos Ord. Reg., p. 102 — Do arch. da R. S. F.

O vedor, pois, continuou a ser um funccionario importante, embora parte das suas attribuições viessem desde então a pertencer ao escrivão. O governo de Sua Magestade, porém, ou por outra, o marquez de Pombal, que não queria parasitas a roerem a seiva da arvore do Estado, — officios sem necessidade e só decorativos — extinguiu o cargo do vedor e bem assim o conselho da Fazenda, que subsistia, qual uma excrescencia, ao lado da junta, como o governador e capitão general participou a esta junta pela seguinte carta de 13 de outubro de 1774:

«Sua Magestade foy servido abolir, como se nunca houvesse existido, o Conselho da Fazenda do Magestoso Estado, o Emprego de Veedor da Fazenda e a Casa della, com todos os officios e incumbencias que nela se exercitavão; e o mesmo Senhor manda que todos os livros e mais papeis que se acharem na referida Caza da Fazenda, depois de inventariados na rellação mais perfeita e exacta, se recolhão na contadoria da junta existente, para debaixo da sua Inspecção se lavrarem os assentamentos, folhas e mais expediente, que antes lavravão os officiaes abolidos, para o que nomeará a mesma junta existente os officiaes que somente julgar necessarios e habeis ou sejam dos que servião na dita Casa da Fazenda, ou outras quaesquer pessoas, vencendo os competentes ordenados, sem attenção aos que percebião aquelles officiaes extinctos. O que etc». (1)

Eis ahi, em breves linhas, a origem e a evolução do cargo de vedor da fazenda, que dominava, soberano, em quasi todos os assumptos da publica administração, curvando-se ainda ás suas ordens o vice-rei e os desembargadores da rolação. N'essa epoca, em que a machina

(1) L.º 1.º das ord. reg., p. 171, do archivo da R. S. F. — A extincção do cargo de vedor, a que allude a carta, foi decretada em 28 de abril 1773 — Ibid.

burocratica precisava d'um travão para suster a corrente de abusos. era talvez necessario haver quem, com largas attribuições, como as de que gozavam os vedores, fôsse inexoravel em refrear os impulsos ultra-generosos e philantropicos dos vice-reis. Hoje seria similhante cargo um luxo condemnavel, uma verdadeira sinecura, e constante origem de conflictos na administração. Bem andou, pois, quem teve a feliz lembrança de o extinguir.

J. B. Amancio Gracias.

GALERIA LAPIDAR NO MUSEU REAL DA INDIA PORTUGUEZA

(Continuação do numero antecedente)

N.° 36

Cap. & Enterro Perp. do
Capitul & Irmãos
Da V. O. 3 D A P.
Sendo Minis. O C Dg.° D Matos
Ann. 1655

A. G. P.

Nota — Pedra solta, que mede 0,83 de comp. e 0,40 de larg. Esteve na parede da sacristia da egreja do convento de S. Francisco de Assiz. Desfeitas as abreviaturas, a leitura da inscripção parece que é a seguinte: —

Capella e Enterro Perpetuo do
Capitular e Irmãos
Da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia
Sendo Ministro o Commissario Delgado de Matos
Anno 1655

A. G. P.

E' possivel que outra seja a significação das ultimas palavras da 4.ª linha da inscripção; e maior é a nossa incerteza sobre a interpretação que devam ter as tres letras finaes da ultima linha, as quaes não sabemos o que querem dizer. Significarão Ave Gratia Plena? Mas essa saudação angelica fica deslocada em uma lapide sepulchral. Serão as iniciaes do nome do esculptor? Isto porem não era de uso então, nem ha semelhante exemplo em outras ins-

cripções daquelle tempo. E assim fica para nós insoluvel este problema epigraphico (a).

N.º 37

Baixo relevo representando o Espirito Santo (uma ave com azas abertas), com a seginte inscripção ao redor.

Spiritus Domini Ferebatur Super Aquas

Nota — Pedra solta partida pelo lado direito. A esculptura é grosseira. Não sabemos donde veio para o Museu.

(*Continúa*)

J. M. do Carmo Nazareth.

(a) Foi-nos offerecida por alguem a seguinte nota da intelligencia da inscripção supra. = Entendo que a leitura da inscripção que contem a lapide, deve ser esta :

Capella e Enterro perpetuo do
Capitular e Irmãos
Da Veneravel Ordem Terceira do Angelico Padre
Sendo Mmistro o Conego Diogo de Matos
Anno 1655

A lapide porém não parece que tenha pertencido á Ordem (ou convento) de S. Francisco de Assiz, porque este Santo não foi angelico mas seraphico. Angelico foi S. Thomaz, de cujo convento, hoje em ruinas, vieram algumas lapides para o Museu. As letras finaes da margem á direita da lapide, são indecifraveis =

O ORIENTE PORTUGUEZ

REVISTA DE ARCHEOLOGIA

Fundada em 1904

Esta Revista é orgão da *Commissão permanente de archeologia da India Portugueza*. Publica-se em numeros de 24 paginas ou mais. Doze numeros formarão um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero avulso.....	0:05:06
Preco de cada numero por assignatura.	0:04:06

ASSIGNATURAS

Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes acrescendo a importancia dos sêllos.

AVISO

Solicita-se de todos os nossos assignantes e leitores d'esta revista, a fineza de nos proporcionarem a leitura, analyse, e reproducção de quaesquer obras litterarias, manuscriptos, etc., plantas, quadros, aguarellas, photographias, desenhos, etc., de valor archeologico, sua propriedade ou que possam obter por emprestimo, os quaes serão cuidadosamente respeitados e restituidos. Aos referidos assignantes e leitores, que se dignarem satisfazer a este appello, serão manifestados os merecidos agradecimentos nos numeros d'esta revista.

De todas as publicações litterarias e scientificas, de que a commissão de redacção receber um exemplar, far-se-ha menção na Revista.

CORRESPONDENCIA

Toda a correspondencia litteraria, bem como os originaes destinados á publicação n'esta Revista, serão dirigidos a qualquer vogal da commissão de redacção, ou ao secretario da commissão permanente de archeologia, José Maria do Carmo Nazareth — Nova Goa; — sobre assumptos de administração, dirigir-se-ha a correspondencia á *Imprensa Nacional*.